



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 993

Distribuição Eletrônica

29 de Janeiro de 2019

Prefeitura leva revisão do Plano Diretor para os bairros

Durante o mês de fevereiro, serão realizadas 18 oficinas em todos os distritos da cidade

O Plano Diretor de Angra dos Reis, uma política que envolve o desenvolvimento social, econômico, cultural e ambiental do município, está em processo de revisão. Para garantir que todos os moradores tenham acesso às discussões que envolvem a vida da cidade, a Prefeitura de Angra vai promover, durante todo o mês de fevereiro, uma série de oficinas, em todos os distritos. Os encontros são abertos a toda a população.

A agenda, elaborada pela Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, via Coordenação de Revisão do Plano Diretor (que inclui a participação de representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Sustentabilidade e Secretaria Executiva do Meio Ambiente e Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil), começa na próxima semana, no 1º Distrito, onde acontecerão oficinas no Centro, no Parque das Palmeiras, Jacuecanga e Ilha da Gipoia.

No 2º Distrito acontecerão, de 7 a 25 de fevereiro, 10 reuniões, nas seguintes localidades: Enseada, Campo Belo, Japuiba, Nova Angra, Belém, Serra D'Água, Ariró, Aldeia Indígena Sapukai, Bracuí e Frade.

Já no 3º Distrito, haverá reuniões na Vila do Abraão e em Araçatiba, nos dias 26 e 27. Encerrando a agenda, o Parque Mambucaba sediará uma grande oficina sobre a Revisão do Plano Diretor no dia 28 de fevereiro.

A população de Angra dos Reis ainda poderá participar do processo de revisão do Plano Diretor através do site <http://planodiretor.angra.rj.gov.br>. Nele, o cidadão vai conseguir acompanhar a agenda de reuniões, oficinas, audiências públicas e todo cronograma. Além disso, acessará as atas, relatórios e propostas sistematizadas. Outra possibilidade é a participação popular de fato, através da Consulta Pública, onde o morador demonstrará sua satisfação com os serviços de infraestrutura pública e opinará sobre temas como moradia, transporte e segurança. Outra forma de participação é através do aplicativo Colab, disponível para Android ou IOS.

Revisão do Plano Diretor

O Plano Diretor é um instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana do município. Está previsto no Estatuto da Cidade, art. 40 da Lei no 10.257/2001, ou seja, é um planejamento fundamental que visa estabelecer normas de ordem pública e interesse social, que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança, bem-estar dos cidadãos e do equilíbrio ambiental.

O Estatuto da Cidade determina que a revisão do Plano Diretor deve ocorrer a cada 10 anos. Além disso, a revisão se faz necessária para alinhar o planejamento do desenvolvimento da cidade à nova realidade que surgiu após a elaboração do último Plano Diretor.

Agenda de Oficinas da próxima semana:

4 de fevereiro (segunda-feira)

10h – Centro Cultural Theophilo Massad (Centro)

19h – Centro Cultural Theophilo Massad (Centro)

19h – Escola Municipal Júlio César Larangeiras (Parque das Palmeiras)

Abrangência: Balneário, Bonfim, Centro, Colégio Naval, Marinas, Mombaça, Monte Castelo Morro da Caixa D'Água, Morro da Carioca, Morro da Cruz, Morro da Fortaleza, Morro da Glória, Morro da Glória II, Morro do Abel, Morro do Bulé, Morro do Carmo, Morro do Peres, Morro do Santo Antônio, Morro do Tatu, Parque das Palmeiras, Praia da Chácara, Praia do Anil, Praia do Jardim, Praia Grande, São Bento, Sapinhatuba I, Sapinhatuba III, Tanguá, Vila Velha.

5 de fevereiro (terça-feira)

19h – Escola Municipal Cornelis Verolme (Jacuecanga)

Abrangência: Água Santa, Biscaia, Caetés, Camorim, Camorim Pequeno, Cantagalo,

Caputera I, Caputera II, Cidade da Bíblia, Garatucuaia, Jacuecanga, Lambicada, Maciéis, Monsuaba, Morro do Moreno, Paraíso, Ponta Leste, Portugal, Praia do Machado, Terminal da Petrobras, Vila da Petrobrás, Vila dos Pescadores e Village - Jacuecanga.

6 de fevereiro (quarta-feira)

18h – Escola Municipal Alberto Torres (Praia das Flechas – Ilha da Gipoia)

Abrangência: Ilha da Gipoia

7 de fevereiro (quinta-feira)

19h – Escola Municipal Frei João Moreira (Enseada)

Abrangência: Encruzo da Enseada, Enseada, Ponta do Sapê, Retiro

ATENÇÃO, SERVIDOR DA PREFEITURA DE ANGRA!

Desde o dia 9 de janeiro de 2019, as perícias médicas para avaliações de afastamento médico, redução de carga horária e outros passaram a ser realizadas pela GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho. Com isso, atestados médicos devem ser entregues diretamente na sede da empresa, na Rua Honório Lima, nº 147, Centro.

O telefone para contato é (24) 98865-7428 e o e-mail glmed_angradosreis@glmed.com.br

A Secretaria de Administração reforça que o prazo para entrega de atestados médicos é de três (3) dias a contar da data do afastamento, conforme Decreto 1722/1999.

**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretário de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br****ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA**
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 – CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL

Nº 060/2014

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO

Nº 0627

AUTUADO ADRIANO PAULO DOS SANTOS

LOCALIZAÇÃO PRAIA SECRETA – ANGRA DOS REIS – RJ
LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 23°00'96"S / 44°26'73" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

PREPARO DE ALIMENTO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE(PRAIA)

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 88 DA LEI ESTADUAL Nº3467/2000 CONCOMITANTE COM O ART 4º E 7º DO
DECRETO MUNICIPAL 8585/2012.

SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR
DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME
CASO.ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL

Nº 051/GLCA/2014

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO

Nº 0711

AUTUADO AUGUSTO SÉRGIO FERNANDES

LOCALIZAÇÃO RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 422, PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS
REIS – RJ
LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 23°00'56.8"S / 44°32'26.0" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

OPERAR ATIVIDADE PASSÍVEL DE LICENÇA AMBIENTAL, SEM A DEVIDA LICENÇA

ENQUADRAMENTO LEGAL:

INTERDIÇÃO
ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/2000PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR
DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME
CASO.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2019

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 054/GLCA/2014

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO N° 0712

AUTUADO TACÍLIO DOS SANTOS FRANCELINO

LOCALIZAÇÃO RUA DOLLOR BARRETO, N° 14, PARQUE
MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS – RJ
LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 23°00'40.9"S /
44°32'13,20" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DISPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL N° 3467/2000
SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 22.651,40 (VINTE E DOIS
MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA
CENTAVOS)

ADVERTÊNCIA: PROMOVER E COMPROVAR À SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE, A RETIRADA E DESTINAÇÃO CORRETA DO
MATERIAL DEPOSITADO, NUM PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30
(TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE
INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 053/GLCA/2014

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO N° 0710

AUTUADO SALMO PETRUS ROSA ROCHA

LOCALIZAÇÃO RUA SETE DE ABRIL, N° 366, FUNDOS, PARQUE
MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS – RJ
LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 23°00'36.7"S / 44°32'28,0"
W

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DEIXAR DE CUMPRIR A ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO
AMBIENTAL 088/GLCA/15

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL N° 7481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 500,00 (QUINHENTOS
REAIS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30
(TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE
INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 075/DLICE/2011

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO N° 0107

AUTUADO MARIA DAS DORES DA SILVA

LOCALIZAÇÃO RUA PROJETADA, N° 06 – MONSUABA – ANGRA
DOS REIS – RJ
LOCALIZAÇÃO EM GPS (SIRGAS 2000): 23K 580326.19 ME/
7455529.83 MS

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -
MARGINAL A CURSO D'ÁGUA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:
ARTIGO 70 DA LEI ESTADUAL N° 3467/2000:
SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 18.577,65 (DEZOITO
MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E
CINCO CENTAVOS).

ADVERTÊNCIA: FICA O AUTUADO ADVERTIDO A
APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA (PRAD), CONTEMPLANDO CRONOGRAMA DE
EXECUÇÃO PARA DEMOLIÇÃO DA CONSTRUÇÃO EM ÁREA
NÃO EDIFICANTE E A RETIRADA DE ENTULHO, ASSIM
COMO, PROMOVER A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS EM
ÁREA PREVIAMENTE AUTORIZADA PELO ÓRGÃO
RESPONSÁVEL E REALIZAR O REFLORESTAMENTO DA F.M.P. -
FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO, NO PRAZO DE TRINTA
DIAS, SOB PENA DE REINCIDÊNCIA E DESCUMPRIMENTO DO
ART. 32 DO DECRETO MUNICIPAL 7481/2010

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30
(TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE
INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 062/DLICE/2018

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO N° 0420

AUTUADO MOISÉS DE MORAES

LOCALIZAÇÃO RUA MURIAÉ, N° 115 – JACUACANGA – ANGRA

DOS REIS – RJ
LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 22° 59'35,9" S / 44°14'05,0" W

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DEIXAR DE CUMPRIR A ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 102/GLCA/15

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 116/DLICE/2018

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 0417

AUTUADO FRANCISCO RODRIGUES VIEIRA

LOCALIZAÇÃO RUA BEIRA RIO, S/Nº, ANTIGO 284 – FRADE – ANGRADOS REIS – RJ
LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 22° 57'47,4" S / 44°26'27,5" O'

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DEIXAR DE CUMPRIR A ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 001/DLICE/18

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 155/13

REFERÊNCIAS AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/GLCA/2016

AUTUADO ALDA REGINA LUZ

LOCALIZAÇÃO TRAVESSA DOS AMIGOS, S/Nº, FINAL DA RUA – BANQUETA – ANGRA DOS REIS – RJ
LOCALIZAÇÃO EM GPS UTM SIRGAS)): 574658 ME / 7460190M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DEIXAR DE CUMPRIR A ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 003/GLCA/2016

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 157/13

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 0576

AUTUADO ELEIDA DA CONCEIÇÃO GUEDES SILVA

LOCALIZAÇÃO RUA GETÚLIO VARGAS, S/Nº, MONTE 68 – GARATUCAIA – ANGRA DOS REIS – RJ
LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 23°02'4.93"S / 44°11'1.53" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DEIXAR DE CUMPRIR A ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 008/GLCA/15

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 062/2014

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO N° 0629

AUTUADO SAMUEL DUARTE DA SILVA

LOCALIZAÇÃO PAIA DA SOROROCA, ANGRA DOS REIS – RJ
LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 23°02'42.7"S / 44°10'55.05" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

CAMPING SELVAGEM INSERIDO NA APA TAMOIÓS

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 38 DA LEI ESTADUAL N° 3467/2000(COMBINADO COM
ART 5º DO DECRETO ESTADUAL N° 44175/2013

SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 1.275,80 (MIL E SETENTA
E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30
(TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE
INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 007/2018/SAD

Apostilamento para suplementação
de Dotação Orçamentária do Contrato 028/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, neste ato
representado pela Secretária de Educação, Stella Magaly Salomão Correa,
portadora do RG nº 05920003-0 e do CPF nº 889.218.087-87.

CONTRATADA: Ampla Energia e Serviços S.A, inscrita no CNPJ nº
33.050.071/0001-58.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo de Despesa nº 2017016920.
Contrato 028/2018.

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para a Escola Municipal Cornelis
Verolme.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93,
realiza-se o presente Apostilamento nº 004/2018, cujo objetivo é suplementar
novas dotações orçamentárias conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – VALOR R\$ 1.780,00				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA	FONTE DE RECURSO
20 – PODER EXECUTIVO	2005– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2161- SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA.	339039 – OUTROS SERV. TERCEIROS PES. JURÍDICA	0000-RECURSO PRÓPRIO

Angra dos Reis, 25 de janeiro de 2019.
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

ERRATA

Na publicação do extrato contratual 072/2018, datada de 29 de
novembro de 2018, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra
dos Reis, Edição nº 972 de 11/12/2018, página 15 e 16.

ONDE SE LÊ:

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início
em 14/12/2018 e término em 13/01/2019.

LEIA-SE:

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias,
tendo início em 14/12/2018 e término em 27/01/2019.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

PORTARIA N° 001/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06
de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de
Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93,
resolve:

ANULAR a portaria nº 036/2018, de 26 de setembro de 2018,
publicada no Boletim Oficial nº 947 de 02 de outubro de 2018.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Município de Angra dos Reis, 17 de janeiro de 2019.
Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

PORTARIA N° 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos
do Memorando nº 438/2018/SDUS.SEPDC, da Secretaria Executiva de
Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e
Sustentabilidade, datado de 26 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

DISPENSAR JOÃO CARLOS FRANCO SOARES, Matrícula 11745, da
Função Gratificada de Assistente de Administração de Abrigos e Didec's,
da Coordenação de Integração Comunitária, do Departamento de
Operações e Logística, da Superintendência de Gestão de Risco de
Desastres, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria
de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-3, com
efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA N° 002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 438/2018/SDUS.SEPDC, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 26 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR LEO ROBERTO SANTOS DA SILVA, Matrícula 13986, para a Função Gratificada de Assistente de Administração de Abrigos e Dided's, da Coordenação de Integração Comunitária, do Departamento de Operações e Logística, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1619/2018/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 26 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR VERONICA FERREIRA DE BARROS, Matrícula 1851, para exercer interinamente a função de Diretor, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, da E. M. Professora Cleusa Fortes de Pinho Jordão, no período de 02 a 31 de outubro de 2017, durante as férias da titular Marilza Alexandre Sabino, Matrícula 17900.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 010/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018019966, datado de 15 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora FABIANA ALVES DA SILVA, do cargo de Médico Pediatra, Matrícula 4501569, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 15 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 011/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018020327, datado de 19 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor FABIO PEREIRA OLIVEIRA, do cargo de Motorista de Ambulância, Matrícula 4501976, Referência 108, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 19 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 012/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018021254, datado de 01 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor SANDRO PEREIRA DE ALMEIDA, do cargo de Motorista de Ambulância, Matrícula 4501623, Referência 108, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 013/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018021691, datado de 09 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor WELINGTON DOS SANTOS NICOTE, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 4501936, Referência 203, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 09 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 015/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 012/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 03 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR VAGNER BARBOSA DE SOUZA, Matrícula 18338, para exercer interinamente a Função Gratificada de Coordenação de Gestão de Pessoal, do Departamento de Gestão Administrativa, da Superintendência de Gestão Administrativa e Infraestrutura, da Secretaria de Educação, Símbolo FG-2, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, durante as férias do titular Vítor Thiago da Silva, Matrícula 19067.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 023/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ELAINE ANTUNES DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assessor de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 028/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 009/2019/SDUS.SESEP, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 08 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR JOANILSON CUSTÓDIO TEIXEIRA, Matrícula 25860, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Parque Mambucaba, da Assessoria da Região Sul, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 010/2019/SDUS.SESEP, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 08 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR GERSON CRISTIANO GOMES DA SILVA, Matrícula 25844, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Estrada do Contorno, da Assessoria da Região Central, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 012/2019/SDUS.SESEP, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR LEANDRO DE LIMA, Matrícula 25842, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Enseada, da Assessoria da Região Central, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 031/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 012/2019/SDUS.SESEP, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR LEANDRO DE LIMA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Estrada do Contorno, da Assessoria da Região Central, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 032/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 013/2019/SDUS.SESEP, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR DANIELE VIEIRA FONSECA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Enseada, da Assessoria da Região Central, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 033/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0014/2019-/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR SARITA DE ABREU LAZZARINI, Matrícula 4500185, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 034/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0015/2019-/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR NICOLAS APRIGIO KOENIGKAM SOARES, Matrícula 20099, da Função Gratificada de Coordenador de Saúde de Programas Especiais, do Departamento de Saúde Coletiva, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 035/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0015/2019-/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR NICOLAS APRIGIO KOENIGKAM SOARES, Matrícula 20099, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 036/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0016/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR MICHELE DE OLIVEIRA SOARES, Matrícula 4502363, para a Função Gratificada de Coordenador de Saúde de Programas Especiais, do Departamento de Saúde Coletiva, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 037/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0018/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR ANTONIO VALBER COSTA DE SOUZA, Matrícula 3560, da Função Gratificada de Coordenador de Almoxarifado, do Departamento de Apoio Administrativo e Operacional, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 038/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0019/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR ROSELI DE FÁTIMA COSTA DE GODOY, Matrícula 1683, da Função Gratificada de Coordenador de Hemonúcleo, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 039/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0019/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSELI DE FÁTIMA COSTA DE GODOY, Matrícula 1683, para a Função Gratificada de Coordenador de Almoxarifado, do Departamento de Apoio Administrativo e Operacional, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 041/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o candidato FLÁVIO DA SILVA MEDEIROS foi nomeado para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", através da Portaria nº 628/2018, de 17 de setembro de 2018, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que o candidato, não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0015/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de FLÁVIO DA SILVA MEDEIROS, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 628/2018, de 17 de setembro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 942, página 02, em 21/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 042/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 0010/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, do seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
24499	VIVIANE TREVA DE ARAUJO LEAL	Monitor de Educação Especial	07/07/2015	03/09/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 043/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018021917, datado de 13 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora RENATA DUARTE DE CASTRO, do cargo de Agente Administrativo, Matrícula 26168, Referência 203, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 13 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 068/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018022711, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 30 de novembro de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora TERESA MARIA DE QUEIROZ SILVA, Docente I, Matrícula 3695, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - Interino

PORTARIA Nº 069/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018023237, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ROSE LEYA CORREA DE SA, Docente II, Matrícula 18185, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - Interino

PORTARIA Nº 073/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JORGE ALBERTO BAROUCH, Matrícula 25381, do Cargo em Comissão de Assessor de Relações Portuárias, da Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 22 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

PORTARIA Nº 075/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR GABRIELA FERREIRA DOS REIS, para o Cargo em Comissão de Assessor de Relações Portuárias, da Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 22 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JUSTIFICATIVA001/2019-SEC
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Em atendimento ao art. 5º da lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539/17, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o credor SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI – ME, CNPJ/MF nº 25.109467/0001-03, Processo de Despesa nº 2018020864, cujo Contrato tem como objeto a aquisição de Conjunto aluno/CJA – 03, para atender as necessidades dos alunos dos CEMEI's e Unidades de Ensino do Município de Angra dos Reis, conforme detalhamento abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1600	847	R\$ 4.939,92	Necessidade de equipar diversas unidades de ensino que atendem alunos da educação infantil, a fim de garantir as condições necessárias para o início do ano letivo de 2019, em conformidade com a Resolução nº 004/2018/SEC, que estabelece o Calendário Letivo 2019, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição 975, pág. 24 e 25, de 18/12/2018.
	848	R\$ 61.749,00	
	849	R\$ 16.878,06	
	850	R\$ 10.291,50	
	851	R\$ 12.967,29	
	852	R\$ 19.759,68	

Angra dos Reis /RJ, 28 de janeiro de 2019.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PROCESSO Nº 2018008524

OBJETO: Registro de preços para medicamentos e correlatos para atender aos pacientes internados na Fundação do Hospital Geral da Japuíba, pelo período de 12 meses, com entrega programada de acordo com a necessidade da unidade hospitalar e suas demandas.

DATA/HORA DA SESSÃO: 11/02/2019 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor(a): DEVANI TORQUATO MOREIRA

Ato: Portaria nº 560/2011

Data: 06/06/2011

Validade: 22/06/2011

Publicação: 22/06/2011

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora DEVANI TORQUATO MOREIRA, Atendente de enfermagem, Referência 106, Padrão J, matrícula 1639, do Grupo Funcional saúde da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 560 de 06 de junho de 2011, publicada em 22 de junho de 2011, com validade a partir de 22 de junho de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 2.750/2011)
..... R\$ 1.823,32

- Anuênio – 16% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/95) R\$ 291,73

- Total R\$ 2.115,05

Angra dos Reis, 24 de Janeiro de 2019.
Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

NEUSA MARIA B A GONÇALVES
Diretora de Benefícios e Segurados

Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente Interino

RESOLUÇÃO CGM Nº 002/2019

DIVULGA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 6º BIMESTRE DE 2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 6º Bimestre de 2018, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 28 DE JANEIRO DE 2019.
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2018 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.141.261.300,0	1.240.970.745,7	225.194.377,5	18,1	1.110.223.592,8	89,5	130.747.152,9
RECEITAS CORRENTES	1.016.151.038,4	1.109.820.553,1	224.081.880,9	20,2	1.103.571.656,8	99,4	6.248.896,3
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	265.744.438,8	265.744.438,8	29.110.541,4	11,0	203.608.371,2	76,6	62.136.067,6
Impostos	263.931.038,8	263.931.038,8	28.622.781,3	10,8	195.929.368,6	74,2	68.001.670,2
Taxas	1.813.400,0	1.813.400,0	487.760,1	26,9	7.679.002,6	423,5	-5.865.602,6
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	45.200.300,0	45.200.300,0	6.902.834,9	15,3	41.944.769,4	92,8	3.255.530,6
Contribuições Sociais	35.100.300,0	35.100.300,0	5.727.183,3	16,3	33.829.298,6	96,4	1.271.001,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	10.100.000,0	10.100.000,0	1.175.651,6	11,6	8.115.470,9	80,4	1.984.529,1
RECEITA PATRIMONIAL	72.954.541,4	72.958.541,4	13.699.855,9	18,8	98.790.078,4	135,4	-25.831.537,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	72.633.932,7	72.637.932,7	13.649.001,7	18,8	98.506.280,5	135,6	-25.868.347,8
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	320.608,7	320.608,7	50.854,2	15,9	283.797,9	88,5	36.810,8
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	14.918.450,9	15.809.039,6	2.508.588,2	15,9	15.869.801,5	100,4	-60.761,9
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.918.450,9	15.809.039,6	2.508.588,2	15,9	15.869.801,5	100,4	-60.761,9
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	604.585.294,3	697.063.414,6	167.954.355,8	24,1	714.854.364,2	102,6	-17.790.949,6
Transferências da União e de suas Entidades	232.841.394,3	314.720.365,9	60.378.509,2	19,2	309.542.203,1	98,4	5.178.162,8
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	296.730.900,0	303.902.900,0	91.124.944,4	30,0	323.421.588,4	106,4	-19.518.688,4
Transf. dos Municípios e suas Entidades	23.000,0	23.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23.000,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	577.478,4	986.521,1	170,8	986.521,1	170,8	-409.042,7
Transf. de Outras Instituições Públicas	74.990.000,0	77.839.670,2	15.464.381,3	19,9	80.904.051,5	103,9	-3.064.381,3
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.748.013,0	13.044.818,7	3.905.704,7	29,9	28.504.272,1	218,5	-15.459.453,4
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.168.004,8	1.168.004,8	115.934,9	9,9	1.091.431,1	93,4	76.573,7
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.855,7	18.855,7	459.610,2	2.437,5	6.022.669,2	31.940,8	-6.003.813,5
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	11.561.152,6	11.857.958,3	3.330.159,6	28,1	21.390.171,8	180,4	-9.532.213,5
RECEITAS DE CAPITAL	125.110.261,6	131.150.192,6	1.112.496,6	0,8	6.651.936,0	5,1	124.498.256,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	-0,1
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	-0,1
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	1,0	1,0	100,0	1,1	110,0	-0,1
Alienação de Bens Móveis	0,0	1,0	1,0	100,0	1,1	110,0	-0,1
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	125.110.261,6	131.150.191,6	1.112.495,6	0,8	6.651.934,8	5,1	124.498.256,8
Transf. da União e de suas Entidades	125.110.261,6	130.765.206,0	1.112.495,6	0,9	4.668.176,0	3,6	126.097.030,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	1.983.758,8	0,0	-1.983.758,8
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	384.985,6	0,0	0,0	0,0	0,0	384.985,6
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.106.000,0	42.106.000,0	8.056.668,0	19,1	54.057.581,6	128,4	-11.951.581,6
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.183.367.300,0	1.283.076.745,7	233.251.045,5	18,2	1.164.281.174,4	90,7	118.795.571,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.183.367.300,0	1.283.076.745,7	233.251.045,5	18,2	1.164.281.174,4	90,7	118.795.571,3
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.183.367.300,0	1.283.076.745,7	233.251.045,5	18,2	1.164.281.174,4	90,7	118.795.571,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					33.771.359,2		
Superávit Financeiro					33.771.359,2		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2018 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	42.106.000,0	42.106.000,0	8.056.668,0	19,1	54.057.581,6	128,4	-11.951.581,6
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	42.106.000,0	42.106.000,0	8.056.668,0	19,1	54.057.581,6	128,4	-11.951.581,6
Contribuições Sociais	42.106.000,0	42.106.000,0	8.056.668,0	19,1	54.057.581,6	128,4	-11.951.581,6
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	42.106.000,0	42.106.000,0	8.056.668,0	19,1	54.057.581,6	128,4	-11.951.581,6

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00											
LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
	(d)	(e)		No Bimestre	Até 12/2018 (f)		No Bimestre	Até 12/2018 (h)			
DESPESAS	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
	DESPESAS CORRENTES										
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
	DESPESAS DE CAPITAL										
	INVESTIMENTOS										
	INVERSÕES FINANCEIRAS										
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)										
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)										
Amortização da Dívida Interna											
Dívida Mobiliária											
Outras Dívidas											
Amortização da Dívida Externa											
Dívida Mobiliária											
Outras Dívidas											
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)											
SUPERÁVIT (XIII)											
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)											
RESERVA DO RPPS											

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 28/01/2019 19:50h

Anexo 1 do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
			No Bimestre	Até 12/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2018 (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	1.150.025.000,0	1.281.291.553,8	4.671.212,0	916.052.820,4	96,4	365.228.733,4	175.466.664,2	837.298.924,6	443.982.629,2	78.753.895,8
Legislativa										
Ação Legislativa	35.320.000,0	34.703.446,6	5.798.075,7	34.574.984,4	3,6	128.462,1	7.010.550,7	34.239.820,5	463.626,0	335.163,9
Administração										
Administração Geral	256.474.000,0	278.208.273,4	9.100.814,2	196.250.427,0	20,9	128.462,1	34.239.820,5	34.239.820,5	463.626,0	335.163,9
Administração e Fiscalização	177.442.300,0	195.093.810,9	6.145.433,7	173.062.330,5	18,2	22.031.480,4	32.710.325,0	186.264.018,5	91.769.008,9	11.811.762,5
Normalização e Fiscalização	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0
Tecnologia da Informação	13.455.000,0	9.164.070,0	51.572,3	2.254.051,1	0,2	6.910.018,8	178.889,2	1.100.512,1	8.063.557,9	1.153.539,1
Administração de Receitas	16.623.600,0	24.054.795,1	2.901.808,2	22.408.549,6	2,4	1.646.245,5	3.928.139,3	18.852.598,1	5.202.197,1	3.553.951,6
Assistência ao Portador de Deficiência	0,0	400.000,0	0,0	400.000,0	0,0	0,0	0,0	116.617,1	283.382,9	283.382,9
Previdência do Regime Estatutário	48.948.900,0	48.948.900,0	0,0	0,0	0,0	48.948.900,0	0,0	0,0	48.948.900,0	0,0
Atenção Básica	0,0	541.697,4	2.000,0	125.495,8	0,0	416.201,7	5.271,2	104.918,8	436.778,7	20.577,0
Segurança Pública										
Defesa Civil	1.584.000,0	4.456.405,0	164.773,1	2.940.568,1	0,3	1.515.836,9	478.510,1	814.303,3	3.642.101,7	2.126.264,8
Informação e Inteligência	1.573.000,0	1.973.000,0	137.373,1	457.520,7	0,0	1.515.479,3	29.699,5	261.006,5	1.711.993,5	196.514,2
Turismo	11.000,0	2.410.000,0	0,0	2.409.642,4	0,3	357,6	420.870,6	500.691,8	1.908.308,2	1.908.950,6
Assistência Social										
Assistência ao Idoso	727.000,0	727.000,0	0,0	500.457,0	0,1	226.543,0	135.457,0	500.457,0	226.543,0	0,0
Assistência ao Portador de Deficiência	330.000,0	330.000,0	0,0	330.000,0	0,0	0,0	73.213,4	330.000,0	0,0	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.565.500,0	2.794.500,0	-168.250,6	1.075.278,2	0,1	1.719.221,8	435.255,5	925.208,0	1.866.292,0	150.070,2
Assistência Comunitária	11.837.200,0	14.632.052,6	34.076,4	6.306.412,0	0,7	8.325.640,5	1.230.886,0	5.544.112,7	9.087.939,8	762.299,3
Previdência Social										
Previdência do Regime Estatutário	104.331.000,0	104.331.000,0	-19.427.615,0	84.884.385,0	8,9	19.446.615,0	17.165.286,5	84.877.890,0	19.453.110,0	6.495,0
Saúde										
Administração Geral	285.735.800,0	345.740.901,4	3.111.360,2	302.790.261,1	31,9	42.950.640,3	57.603.869,1	281.728.691,9	64.012.209,5	21.661.569,2
Formação de Recursos Humanos	381.000,0	868.409,7	13.350,7	13.350,7	0,0	855.059,1	0,0	0,0	868.409,7	13.350,7
Atenção Básica	194.864.700,0	257.366.544,3	7.041.523,2	225.587.889,0	0,0	96.246,4	0,0	0,0	96.246,4	0,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	87.392.000,0	80.958.965,1	-4.017.457,0	75.527.263,5	23,7	31.778.675,3	41.715.012,1	210.800.795,8	46.565.748,6	14.787.073,2
Suporte Profilático e Terapêutico	1.364.100,0	1.244.100,0	0,0	0,0	7,9	5.431.701,6	15.847.037,5	69.720.317,1	11.238.648,0	5.806.946,4
Vigilância Sanitária	458.000,0	522.631,8	7.619,6	457.726,0	0,0	1.244.100,0	0,0	0,0	1.244.100,0	0,0
Vigilância Epidemiológica	1.275.000,0	4.684.004,1	66.323,8	1.204.051,9	0,1	64.905,8	4.885,1	435.941,0	86.690,8	21.785,0
Trabalho										
Empregabilidade	178.000,0	163.798,0	0,0	798,0	0,0	3.479.952,2	36.934,3	771.638,0	3.912.386,1	432.413,9
Ensino Profissional	163.000,0	163.000,0	0,0	0,0	0,0	163.000,0	0,0	0,0	163.000,0	0,0
Educação										
Educação Básica	15.000,0	798,0	0,0	798,0	0,0	0,0	0,0	798,0	0,0	0,0
Tecnologia da Informação	60.000,0	184.808.353,8	10.741.323,2	157.490.638,8	16,6	27.317.717,0	29.678.515,2	131.776.589,9	53.031.763,9	25.714.046,9
Ensino Fundamental	128.687.000,0	142.912.005,2	9.122.597,1	125.342.349,6	13,2	17.569.655,6	24.028.070,3	106.684.204,6	36.227.800,6	18.656.145,0
Ensino Profissional	160.000,0	185.987,2	0,0	0,0	0,0	45.400,0	0,0	0,0	45.400,0	0,0
Ensino Superior	205.700,0	30.780.494,5	1.388.925,4	23.693.630,2	2,5	169.818,8	885,0	14.673,4	171.313,8	1.495,0
Educação Infantil	24.680.100,0	30.780.494,5	1.388.925,4	23.693.630,2	2,5	7.086.864,3	3.991.252,5	17.817.333,4	12.963.161,2	5.876.296,9
Educação de Jovens e Adultos	4.025.000,0	2.696.400,1	-110.521,2	2.589.549,7	0,3	136.850,5	485.213,3	1.466.363,6	1.230.036,6	1.093.186,1
Educação Especial	4.885.000,0	8.128.066,7	340.322,0	5.878.938,9	0,6	2.249.127,8	1.173.094,2	5.794.014,9	2.334.051,8	84.924,0
Cultura										
Administração Geral	1.379.600,0	1.513.017,0	20.930,0	394.767,5	0,0	1.118.249,6	0,0	366.837,5	1.146.179,6	27.930,0
Urbanismo	1.379.600,0	1.513.017,0	20.930,0	394.767,5	0,0	1.118.249,6	0,0	366.837,5	1.146.179,6	27.930,0
Infra-estrutura Urbana	173.764.100,0	195.440.414,3	-2.620.317,8	99.562.762,9	10,5	95.877.651,4	19.811.957,6	85.509.155,1	109.931.259,2	14.053.607,8
Serviços Urbanos	65.771.300,0	91.111.994,4	-950.398,8	3.345.837,9	0,4	87.766.156,5	369.408,2	2.719.187,1	88.392.807,3	626.650,7
Habituação	107.992.800,0	104.328.419,9	-1.669.916,0	96.216.925,0	10,1	8.111.494,9	19.442.549,4	82.789.988,0	21.538.451,9	13.426.957,0
Habituação Urbana	303.900,0	1.605.997,7	-1.304.100,0	0,0	0,0	1.605.997,7	0,0	0,0	1.605.997,7	0,0
Saneamento	71.260.400,0	75.058.681,6	-1.688.382,3	3.647.933,0	0,4	1.605.997,7	0,0	0,0	1.605.997,7	0,0
Administração Geral	1.215.000,0	2.831.146,6	132.155,8	2.818.071,0	0,3	13.075,6	738.028,9	3.344.959,5	71.713.722,1	302.973,5
Saneamento Básico Rural	50.000,0	162.135,0	0,0	0,0	0,0	162.135,0	587.735,1	2.525.597,6	305.549,0	292.473,5
Saneamento Básico Urbano	69.997.400,0	72.065.400,0	-1.820.538,1	829.861,9	0,1	71.235.538,1	150.293,7	819.361,9	71.246.038,1	10.500,0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)	R\$1,00				
			No Bimestre	Até 12/2018 (b)		%	(b/total b)				No Bimestre	Até 12/2018 (d)	%	(d/total d)
Gestão Ambiental	1.370.000,0	1.705.000,0	0,0	40.061,3	1.664.938,7	40.061,3		1.664.938,7	0,0	0,0				
Preservação e Conservação Ambiental	270.000,0	520.000,0	0,0	0,0	520.000,0	0,0	0,0	520.000,0	0,0	0,0				
Controle Ambiental	600.000,0	600.000,0	0,0	0,0	600.000,0	0,0	0,0	600.000,0	0,0	0,0				
Recuperação de Áreas Degradadas	500.000,0	585.000,0	0,0	40.061,3	544.938,7	40.061,3	0,0	544.938,7	0,0	0,0				
Ciência e Tecnologia	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0	80.000,0	0,0	0,0	80.000,0	0,0	0,0				
Desenvolvimento Científico	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0				
Desenv. Tecnológico e Engenharia	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0				
Agricultura	1.613.500,0	1.749.381,8	-185.540,7	278.337,6	1.471.044,2	162.308,7	169.394,7	1.579.997,1	108.952,9	0,0				
Administração Geral	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0				
Promoção da Produção Animal	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0				
Abastecimento	753.500,0	733.500,0	1.471,0	272.761,6	460.738,4	162.308,7	163.808,7	568.691,3	108.952,9	0,0				
Promoção da Produção Agropecuária	640.000,0	795.881,8	-185.881,7	0,0	795.881,8	0,0	0,0	795.881,8	0,0	0,0				
Defesa Agropecuária	60.000,0	60.000,0	-1.130,0	5.576,0	54.424,0	0,0	5.576,0	54.424,0	0,0	0,0				
Comércio e Serviços	320.500,0	1.466.118,0	756.098,5	1.345.412,4	120.705,6	351.489,3	852.939,1	613.178,9	492.473,3	0,0				
Promoção Comercial	45.000,0	45.000,0	0,0	0,0	45.000,0	0,0	0,0	45.000,0	0,0	0,0				
Turismo	275.500,0	1.421.118,0	756.098,5	1.345.412,4	75.705,6	351.489,3	852.939,1	568.178,9	492.473,3	0,0				
Energia	10.370.000,0	10.370.000,0	528.907,5	8.419.088,5	1.950.911,5	1.671.810,5	7.543.061,0	2.826.939,0	876.027,4	0,0				
Conservação de Energia	7.520.000,0	7.118.045,8	528.907,5	6.363.792,5	754.253,3	1.353.960,9	5.751.898,3	1.366.147,5	611.894,2	0,0				
Energia Elétrica	2.850.000,0	3.251.954,2	0,0	2.055.295,9	1.196.658,3	317.849,6	1.791.162,8	1.460.791,5	264.133,2	0,0				
Transporte	50.000,0	64.000,0	0,0	0,0	64.000,0	0,0	0,0	64.000,0	0,0	0,0				
Transporte Rodoviário	0,0	14.000,0	0,0	0,0	14.000,0	0,0	0,0	14.000,0	0,0	0,0				
Transporte Hidroviário	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0				
Desporto e Lazer	1.320.000,0	1.534.684,1	-118.822,7	349.459,3	1.185.224,8	71.750,1	204.466,7	1.330.217,4	144.992,6	0,0				
Desporto de Rendimento	85.000,0	47.908,2	-944,4	9.055,6	38.852,6	9.055,6	9.055,6	38.852,6	0,0	0,0				
Desporto Comunitário	1.235.000,0	1.486.776,0	-117.878,3	340.403,7	1.146.372,2	62.694,5	195.411,2	1.291.364,8	144.992,6	0,0				
Encargos especiais	23.378.500,0	16.798.528,6	-74.077,6	12.870.790,3	3.927.738,2	1.985.109,7	12.091.523,8	4.707.004,7	779.266,5	0,0				
Serviço da Dívida Interna	23.378.500,0	16.798.528,6	-74.077,6	12.870.790,3	3.927.738,2	1.985.109,7	12.091.523,8	4.707.004,7	779.266,5	0,0				
Reserva de Contingência	3.000.000,0	3.000.000,0	0,0	0,0	3.000.000,0	0,0	0,0	3.000.000,0	0,0	0,0				
Reserva de Contingência	3.000.000,0	3.000.000,0	0,0	0,0	3.000.000,0	0,0	0,0	3.000.000,0	0,0	0,0				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33.342.300,0	35.566.550,1	7.638.718,3	34.015.677,2	1.550.872,9	7.326.381,4	31.026.674,5	4.539.875,6	2.989.002,7	0,0				
TOTAL (III) = (I + II)	1.183.367.300,0	1.316.848.103,8	12.309.930,3	950.068.497,5	366.779.606,3	182.793.045,6	868.325.599,1	448.522.504,7	81.742.898,4	0,0				

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROC. (f)				
			No Bimestre	Até 12/2018 (b)		%	(b/total b)			No Bimestre	Até 12/2018 (d)	%	(d/total d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	33.342.300,0	35.566.550,1	7.638.718,3	34.015.677,2	3,6	1.550.872,9	7.326.381,4	31.026.674,5	3,6	4.539.875,6	2.989.002,7		
Legislativa	880.000,0	833.946,0	194.656,9	833.946,0	0,1	0,0	194.656,9	833.946,0	0,1	0,0	0,0		
Ação Legislativa	880.000,0	833.946,0	194.656,9	833.946,0	0,1	0,0	194.656,9	833.946,0	0,1	0,0	0,0		
Administração	7.867.300,0	8.369.099,6	1.486.603,1	7.914.702,6	0,8	454.397,0	1.308.844,4	6.897.177,5	0,8	1.471.922,1	1.017.525,1		
Administração Geral	7.867.300,0	8.369.099,6	1.486.603,1	7.914.702,6	0,8	454.397,0	1.308.844,4	6.897.177,5	0,8	1.471.922,1	1.017.525,1		
Saude	12.300.000,0	14.294.997,7	3.394.997,7	14.294.997,7	1,5	0,0	4.197.160,2	14.055.943,2	1,6	239.054,5	239.054,5		
Atenção Básica	12.300.000,0	14.294.997,7	3.394.997,7	14.294.997,7	1,5	0,0	4.197.160,2	14.055.943,2	1,6	239.054,5	239.054,5		

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2018 (b)		% (b/total b)	No Bimestre	Até 12/2018 (d)	
Educação	12.295.000,0	12.068.506,8	2.562.460,6	10.972.030,9	1,2		1.625.719,9	9.239.607,9	1.732.423,1
Ensino Fundamental	10.225.000,0	9.712.265,0	2.047.003,7	8.856.381,2	0,9		1.316.265,9	7.471.142,5	1.385.238,7
Ensino Superior	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Educação Infantil	1.025.000,0	1.480.000,0	309.144,9	1.427.874,6	0,2		199.198,3	1.233.159,7	194.714,9
Educação de Jovens e Adultos	400.000,0	110.000,0	55.067,9	110.000,0	0,0		18.144,8	63.988,9	46.011,1
Educação Especial	545.000,0	766.241,8	151.244,1	577.775,1	0,1		92.110,9	471.316,7	106.458,3

FONTE:

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2018	FEB/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.057.884,1	115.017.995,5	83.936.827,5	84.210.032,7	85.882.653,4	79.475.452,7	115.495.938,0	83.414.722,5	85.391.718,6	110.074.609,6	103.840.683,4	142.342.104,7	1.189.140.427,7	1.191.517.553,1
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	18.486.970,1	34.057.680,6	15.447.701,3	14.607.965,9	15.385.150,8	14.737.750,8	14.209.387,4	14.784.530,3	15.163.891,9	17.626.800,7	12.894.093,9	16.216.447,5	203.608.371,2	265.744.438,8
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	6.072.942,2	22.534.221,7	3.688.597,6	3.490.418,5	3.625.612,4	3.505.099,6	3.295.426,9	3.428.056,4	3.119.194,8	3.148.315,7	2.881.697,8	942.874,6	59.733.458,2	106.480.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	7.641.166,0	6.957.040,8	5.765.379,5	6.677.515,2	7.027.721,8	6.720.284,4	6.342.807,5	6.893.102,2	6.784.571,5	9.557.677,9	6.815.161,7	7.622.873,8	84.805.302,3	92.864.750,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	560.848,1	549.926,4	696.122,3	747.555,4	625.503,9	351.070,1	632.765,6	802.867,3	880.673,2	460.542,8	617.573,2	1.076.170,5	8.001.618,8	8.720.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.048.269,5	1.839.175,2	4.710.811,3	3.139.835,1	3.395.739,8	3.674.946,2	3.538.033,8	3.208.829,1	3.999.782,8	4.066.878,6	2.217.598,8	6.420.419,3	43.260.319,5	55.846.288,8
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.163.744,3	2.177.316,5	585.790,6	552.641,7	710.572,9	486.350,5	400.353,6	451.675,3	369.669,6	393.385,7	362.062,4	154.109,3	7.807.672,4	1.833.400,0
RECEITA PATRIMONIAL	5.588.831,3	2.661.699,8	3.865.848,1	3.176.492,1	3.236.770,9	3.196.688,5	3.218.310,0	3.086.006,5	3.060.813,6	3.950.473,8	2.064.081,4	4.838.753,5	41.944.769,5	45.200.300,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.989.791,8	5.898.008,3	8.437.915,3	6.428.400,9	5.013.078,2	3.541.299,0	11.325.660,6	5.202.307,0	6.846.075,9	20.407.685,4	5.102.019,0	8.597.837,0	98.790.078,4	72.958.541,4
Outras Receitas Patrimoniais	11.958.961,6	5.873.653,9	8.417.197,9	6.405.736,6	4.989.466,4	3.513.740,4	11.302.596,8	5.182.576,0	6.823.644,9	20.389.704,4	5.074.021,7	8.574.980,0	98.506.280,6	72.637.932,7
Receita Agropecuária	30.830,2	24.354,4	20.717,4	22.864,3	23.611,8	27.558,6	23.063,8	19.731,0	22.431,0	17.981,0	27.997,3	22.857,0	283.797,8	320.808,7
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.617.610,8	1.373.915,8	1.417.106,7	1.356.040,2	1.374.020,3	1.216.321,7	1.275.092,6	1.323.425,7	1.199.001,1	1.208.678,4	1.219.957,3	1.288.630,9	15.869.801,5	15.809.039,6
Cota-Parte do FPM	55.078.913,0	69.805.535,0	54.037.034,1	55.850.633,2	56.862.315,1	55.784.806,4	83.559.207,8	56.665.367,6	57.670.841,1	65.053.213,7	81.487.387,0	108.567.881,0	800.423.135,0	778.760.414,6
Cota-Parte do ICMS	5.017.846,9	6.559.895,3	4.417.374,1	4.631.472,8	5.683.942,3	5.322.741,7	6.131.569,8	4.560.624,6	3.439.626,6	3.907.393,5	4.908.150,9	8.589.297,4	63.169.935,9	52.110.000,0
Cota-Parte do IPVA	26.498.044,7	23.969.655,5	21.615.086,2	23.656.770,1	23.452.746,2	20.922.691,6	29.513.325,7	22.498.117,2	24.204.026,2	32.177.760,4	41.051.715,7	55.305.019,8	344.865.169,3	336.000.000,0
Cota-Parte do ITR	3.765.747,6	3.733.557,2	1.874.536,2	1.688.515,7	673.997,1	448.792,8	636.891,4	469.967,0	483.908,1	343.994,0	270.071,4	381.496,7	14.791.475,2	14.000.000,0
Transferências da LC 87/1996	6.334,4	1.057,6	75,5	2.315,0	661,5	215,4	1.244,2	1.736,3	1.193,8	29.772,3	20.254,6	12.404,2	77.284,8	35.000,0
Transferências da LC 61/1989	74.984,8	74.984,8	74.984,8	74.984,8	74.984,8	74.984,8	74.984,8	74.984,8	74.984,8	94.285,2	118.136,6	118.136,6	1.005.421,6	640.000,0
Transferências do FUNDEB	612.108,7	720.941,1	579.716,5	623.804,2	672.385,8	661.689,6	599.315,1	668.557,2	629.451,1	953.223,8	1.008.276,8	1.300.898,9	9.030.368,8	5.700.000,0
Outras Transferências Correntes	8.235.000,4	7.687.027,7	5.057.061,0	6.656.010,2	7.024.937,7	5.586.802,5	6.060.326,5	6.991.131,5	5.941.985,0	6.199.387,9	6.508.499,3	8.955.882,0	80.904.051,7	77.839.670,2
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.848.845,5	27.058.415,8	20.418.189,8	18.516.760,4	19.278.639,7	22.766.888,0	40.541.350,3	21.400.249,0	22.895.665,5	21.347.386,6	27.602.281,7	33.904.745,4	286.579.427,7	292.435.744,4
DEDUÇÕES (II)														
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	7.295.567,0	1.221.156,0	731.222,0	2.790.500,3	4.011.318,1	998.586,3	1.906.279,7	2.353.085,3	1.461.095,0	1.827.757,6	1.073.149,9	2.832.554,8	28.504.272,0	13.044.818,7
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	11.997.160,2	9.472.625,4	8.202.191,6	10.355.238,6	9.325.045,3	8.318.753,0	10.675.920,2	9.241.170,4	8.909.837,6	11.862.947,8	11.305.594,6	18.812.812,8	128.478.997,5	125.497.300,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	4.798.146,8	2.460.607,2	2.489.835,0	2.446.168,3	2.525.346,4	2.493.285,8	2.599.157,7	2.441.236,9	2.485.980,8	3.382.350,4	1.456.782,0	4.270.401,3	33.829.298,6	35.100.300,0
	0,0	0,0	0,0	1.773.497,8	687.951,4	339.244,1	1.188.256,2	1.145.136,1	677.218,8	979.311,6	373.491,4	1.916.820,5	9.080.927,9	8.700.000,0
	7.199.013,4	7.012.018,2	5.712.356,6	6.135.572,5	6.111.747,5	5.486.223,1	6.888.206,3	5.654.797,4	5.766.638,0	7.501.285,8	9.475.321,2	12.625.591,0	85.568.771,0	81.697.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	88.060.523,9	105.545.370,1	75.734.635,9	73.854.794,1	76.557.608,1	71.156.699,7	104.820.317,8	74.173.552,1	76.481.881,0	98.211.661,8	92.535.093,8	123.529.291,9	1.060.661.430,2	1.066.020.253,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
R\$ 1.060.661.430,27
RCL dos últimos 12 meses

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2018	Até 6º Bim/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	157.911.300,0	157.911.300,0	191.216.891,4	177.972.481,9
Receita de Contribuições dos Segurados	35.100.300,0	35.100.300,0	33.829.298,6	34.535.817,0
Civil	35.100.300,0	35.100.300,0	33.829.298,6	34.535.817,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	33.869.100,0	33.869.100,0	32.887.423,1	33.354.839,9
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.150.000,0	1.150.000,0	864.852,8	1.071.387,6
Contribuição de Pensionista Civil	81.200,0	81.200,0	77.022,7	109.589,5
Receita de Contribuições Patronais	25.106.000,0	25.106.000,0	33.870.216,8	32.984.066,5
Civil	25.106.000,0	25.106.000,0	33.870.216,8	32.984.066,5
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Regime de Parcelamento de Débitos	17.000.000,0	17.000.000,0	20.187.364,8	8.227.935,1
Receita Patrimonial	72.000.000,0	72.000.000,0	94.222.683,9	84.779.586,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	72.000.000,0	72.000.000,0	94.222.683,9	84.779.586,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	8.705.000,0	8.705.000,0	9.107.327,3	17.445.077,3
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	8.700.000,0	8.700.000,0	9.080.927,9	17.084.496,2
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	5.000,0	5.000,0	26.399,4	360.581,1
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	157.911.300,0	157.911.300,0	191.216.891,4	177.972.481,9

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 6º Bim/2018	Até o 6º Bim/2017	Até o 6º Bim/2018	Até o 6º Bim/2017	EM 2018	EM 2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	157.696.900,0	157.696.900,0	87.267.761,7	82.123.656,0	87.253.392,7	76.322.538,3	14.369,0	5.801.117,7
ADMINISTRAÇÃO (V)	4.417.000,0	4.417.000,0	2.383.376,7	2.539.051,1	2.375.502,7	1.986.646,8	7.874,0	552.404,3
Despesas Correntes	4.227.000,0	4.227.000,0	2.357.323,7	2.493.959,2	2.349.449,7	1.941.554,9	7.874,0	552.404,3
Despesas de Capital	190.000,0	190.000,0	26.053,0	45.091,9	26.053,0	45.091,9	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	153.279.900,0	153.279.900,0	84.884.385,0	79.584.604,9	84.877.890,0	74.335.891,5	6.495,0	5.248.713,4
Benefícios - Civil	104.331.000,0	104.331.000,0	84.884.385,0	79.584.604,9	84.877.890,0	74.335.891,5	6.495,0	5.248.713,4
Aposentadorias	86.000.000,0	86.000.000,0	67.771.778,0	64.472.604,9	67.771.778,0	61.824.539,6	0,0	2.648.065,3
Pensões	14.000.000,0	14.000.000,0	13.347.206,9	10.800.000,0	13.347.206,9	9.336.278,5	0,0	1.463.721,5
Outros Benefícios Previdenciários	4.331.000,0	4.331.000,0	3.765.400,1	4.312.000,0	3.758.905,1	3.175.073,4	6.495,0	1.136.926,6
Outras Despesas Previdenciárias	48.948.900,0	48.948.900,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	48.948.900,0	48.948.900,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)	157.696.900,0	157.696.900,0	87.267.761,7	82.123.656,0	87.253.392,7	76.322.538,3	14.369,0	5.801.117,7
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)	214.400,0	214.400,0	--	--	103.949.129,7	101.649.943,6	--	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS
	Até 6º Bim/2018
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	0,0
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	39.066.177,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	39.066.177,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	Dez/2018
Caixa	0,0
Bancos Conta Movimento	85.016,6
Investimentos	641.102.287,8
Outros Bens e Direitos	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	641.187.304,4

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2017 (a)	Em 31/Out/2018 (b)	Em 31/Dez/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	165.708.887,8	189.443.213,0	180.344.386,1
DEDUÇÕES (II)	631.914.247,1	161.668.298,2	183.881.857,6
Disponibilidade de Caixa Bruta	692.163.993,4	176.914.304,1	208.521.311,0
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	60.249.746,3	15.246.005,9	24.639.453,4
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-466.205.359,3	27.774.914,8	-3.537.471,5
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	79.690.181,9	116.751.807,3	110.318.963,2
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-545.895.541,2	-88.976.892,5	-113.856.434,7

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2018 até Dez/2018 (c - a)
VALOR	-24.879.542,2	432.039.106,5

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-92.280.920,4

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2017	Em 31/Out/2018	Em 31/Dez/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	896.968.011,0	788.831.025,3	900.236.969,4
Passivo Atuarial	896.968.011,0	788.831.025,3	900.236.969,4
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	584.250.499,0	754.551.962,8	768.129.483,7
Ativo Disponível	584.250.499,0	582.049,8	85.016,6
Investimentos do RPPS	0,0	674.590.970,8	692.885.764,2
Haveres Financeiros	0,0	79.378.942,2	75.158.702,9
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	312.717.512,0	34.279.062,5	132.107.485,7
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	312.717.512,0	34.279.062,5	132.107.485,7

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.079.288.620,4	1.059.122.957,9	889.549.452,3
Receitas Tributárias	265.744.438,8	203.608.371,2	214.439.924,6
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	106.480.000,0	59.733.458,3	64.250.442,6
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	92.864.750,0	84.805.302,0	94.639.802,5
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	8.720.000,0	8.001.618,7	7.481.895,6
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	55.846.288,8	43.260.319,4	40.259.496,6
Outras Receitas Tributárias	1.833.400,0	7.807.672,8	7.808.287,3
Receita de Contribuição	87.306.300,0	96.002.351,0	84.275.815,3
Receita Patrimonial Líquida	320.608,7	283.797,9	311.394,6
Receita Patrimonial	72.958.541,4	98.790.078,4	90.198.780,2
(-)Aplicações Financeiras	72.637.932,7	98.506.280,5	89.887.385,6
Transferências Correntes¹	697.063.414,6	714.854.364,2	542.178.807,8
Cota Parte FPM (80%)	41.688.000,0	51.555.108,7	48.232.524,8
Cota Parte ICMS (80%)	268.800.000,0	275.892.135,2	204.932.120,2
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	512.000,0	804.337,3	797.336,2
Outras Transferências Correntes	386.063.414,6	386.602.783,0	288.216.826,6
Demais Receitas Correntes	28.853.858,3	44.374.073,6	48.343.510,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	131.150.192,6	6.651.936,0	2.563.859,6
Operações de Crédito (III)	0,0	0,1	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	1,0	1,1	0,0
Transferências de Capital	131.150.191,6	6.651.934,8	2.563.859,6
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	131.150.191,6	6.651.934,8	2.563.859,6
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.210.438.812,0	1.065.774.892,7	892.113.311,9

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretário de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Período de Jan a Dez/2018	Período de Jan a Dez/2017	Período de Jan a Dez/2018	Período de Jan a Dez/2017	Período de Jan a Dez/2018	Período de Jan a Dez/2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.047.002.113,6	921.790.844,4	822.096.326,5	848.839.209,9	768.673.407,1	72.951.634,5	53.422.919,4
Pessoal e Encargos Sociais	570.726.848,1	520.915.652,8	505.927.431,2	512.014.169,6	497.757.928,8	8.901.483,2	8.169.502,4
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.666.783,7	3.938.235,8	5.772.440,5	3.883.862,2	5.520.638,8	54.373,6	251.801,7
Outras Despesas Correntes	471.608.481,9	396.936.955,8	310.396.454,7	332.941.178,2	265.394.839,5	63.995.777,6	45.001.615,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.042.335.329,9	917.852.608,6	816.323.886,0	844.955.347,7	763.152.768,3	72.897.260,9	53.171.117,7
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	217.897.090,2	28.277.653,1	22.492.941,6	19.486.389,2	19.438.014,0	8.791.263,9	3.054.927,6
Investimentos	205.765.345,4	19.345.098,7	13.307.493,4	11.278.727,6	10.341.837,0	8.066.371,1	2.965.656,4
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	12.131.744,9	8.932.554,5	9.185.448,2	8.207.661,6	9.096.177,0	724.892,9	89.271,2
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	205.765.345,3	19.345.098,6	13.307.493,4	11.278.727,6	10.341.837,0	8.066.371,0	2.965.656,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	51.948.900,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.300.049.575,2	937.197.707,2	829.631.379,4	856.234.075,3	773.494.605,3	80.963.631,9	56.136.774,1
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-89.610.763,2	128.577.185,5	62.481.932,5	209.540.817,4	118.618.706,6	--	--
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		33.771.359,2	12.719.114,5			0,0	0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	74.693.467,3

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Notas :

¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

²Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2017	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2017								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	9.263.788,0	12.208.576,0	1.026.618,1	12.686.205,8	7.759.540,1	1.733.597,6	30.053.146,6	3.498.690,2	15.017.919,0	13.270.135,0
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	5.119.648,9	2.303.429,8	459,1	2.295.767,8	5.126.851,8	1.289.850,0	10.128.437,2	1.482.216,7	8.346.500,1	1.589.570,4
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DO	0,0	134.542,6	190,0	129.207,2	5.145,4	0,0	1.274.120,6	416.659,6	857.460,9	0,1
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS R	355.119,6	2.346,2	326.039,8	6.526,2	24.899,8	0,0	672.937,4	15.302,6	657.502,2	132,6
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	141.352,1	0,0	0,0	75,0	141.277,1	1.270.222,9	0,0	1.226.739,8	0,0	43.483,1
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS R	0,0	11.577,0	0,0	11.577,0	0,0	0,0	258.585,0	320,0	258.265,0	0,0
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REI	319.331,0	0,0	2.000,0	59.175,0	258.156,0	935,0	0,0	0,0	935,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	5.789,5	29,3	5.760,2	0,0	0,0	5.765.070,9	5.762.990,7	2.080,2	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA REI	327.765,2	0,0	15,3	321.500,0	6.249,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUND HOSP GERAL JAPUÍBA ANGRA DOS R	0,0	41.583,3	0,0	41.583,3	0,0	0,0	5.905.245,4	919.627,7	4.962.468,2	23.149,5
LEGISLATIVO										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	13.641,0	0,0	13.641,0	0,0	523.026,1	1.161.255,6	122.022,0	788.569,1	773.690,6
TOTAL (I)	15.527.004,8	14.721.485,4	1.355.351,6	15.571.018,5	13.322.120,1	4.817.631,6	55.218.798,7	13.444.569,3	30.891.699,7	15.700.161,3
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	19.466.271,5	2.770.006,9	18.557.863,3	2.770.006,9	908.408,2	2.403,4	1.143.647,9	1.146.051,3	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	6.730.341,0	1.034.636,5	6.730.341,0	1.034.636,5	0,0	869.735,9	79.353,7	869.735,9	79.353,7	0,0
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	36.046,6	36.046,6	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	26.196.612,5	3.804.643,4	25.288.204,3	3.804.643,4	908.408,2	872.139,3	1.259.048,2	2.051.833,8	79.353,7	0,0
TOTAL (I + II)	41.723.617,3	18.526.128,8	26.643.555,9	19.375.661,9	14.230.528,3	5.689.770,9	56.477.846,9	15.496.403,1	30.971.053,4	15.700.161,3

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretário de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2018 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	263.911.038,8	263.911.038,8	195.800.698,4	74,19
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	106.480.000,0	106.480.000,0	59.733.458,3	56,10
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	93.000.000,0	93.000.000,0	52.970.267,9	56,96
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.480.000,0	13.480.000,0	6.763.190,4	50,17
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.720.000,0	8.720.000,0	8.001.618,7	91,76
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.600.000,0	8.600.000,0	7.826.450,7	91,01
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	120.000,0	120.000,0	175.168,0	145,97
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	92.864.750,0	92.864.750,0	84.805.302,0	91,32
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	91.134.750,0	91.134.750,0	78.288.599,3	85,90
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.730.000,0	1.730.000,0	6.516.702,7	376,69
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.846.288,8	55.846.288,8	43.260.319,4	77,46
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.846.288,8	55.846.288,8	43.260.319,4	77,46
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	408.485.000,0	408.485.000,0	432.939.655,2	105,99
2.1-Cota-Parte FPM	52.110.000,0	52.110.000,0	63.169.935,9	121,22
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	52.110.000,0	52.110.000,0	63.169.935,9	121,22
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	336.000.000,0	336.000.000,0	344.865.169,1	102,64
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	640.000,0	640.000,0	1.005.421,5	157,10
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	5.700.000,0	5.700.000,0	9.030.368,8	158,43
2.5-Cota-Parte ITR	35.000,0	35.000,0	77.284,8	220,81
2.6-Cota-Parte IPVA	14.000.000,0	14.000.000,0	14.791.475,1	105,65
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	672.396.038,8	672.396.038,8	628.740.353,6	93,51

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2018 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	145.035,6	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	17.550.100,0	17.561.100,0	14.060.222,0	80,06
5.1-Transferências do Salário-Educação	14.912.100,0	14.912.100,0	11.657.569,1	78,18
5.2-Transferências Diretas - PDDE	8.000,0	8.000,0	7.060,0	88,25
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	70.000,0	77.000,0	79.487,4	103,23
5.5-Transferências Diretas - FNDE	2.560.000,0	2.560.000,0	2.242.479,4	87,60
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	4.000,0	73.626,11	840,65
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	380.100,0	380.100,0	335.787,1	88,34
6.1- Transferências de Convênios	380.100,0	380.100,0	321.362,0	84,55
6.2- Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	14.425,1	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	331.360,0	440.418,3	132,91
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	17.930.200,0	18.272.560,0	14.981.463,0	81,99

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2018 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	81.697.000,0	81.697.000,0	85.568.771,0	104,74
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	10.422.000,0	10.422.000,0	11.614.827,2	111,45
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	67.200.000,0	67.200.000,0	68.973.033,9	102,64
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	128.000,0	128.000,0	201.084,2	157,10
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.140.000,0	1.140.000,0	1.806.073,8	158,43
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	7.000,0	7.000,0	15.456,8	220,81
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.800.000,0	2.800.000,0	2.958.295,1	105,65
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	74.990.000,0	77.839.670,2	81.171.665,7	104,28
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	74.160.000,0	75.707.000,0	48.542.430,9	64,12
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	830.000,0	2.132.670,2	32.361.620,6	517,42
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	267.614,2	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-7.537.000,0	-5.990.000,0	-37.026.340,1	618,14

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em RP Não Processados (j)
			Até 6º Bim/2018 (h)=(g/d)	% (f=e/d)	Até 6º Bim/2018 (g)	% (h)=(g/d)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	74.160.000,0	75.816.177,1	75.402.727,5	97,48	73.915.024,2	99,45	1.487.703,3
13.1-Com Educação Infantil	4.600.000,0	10.002.000,0	9.911.005,9	97,24	9.726.059,4	99,09	184.946,5
13.2-Com Ensino Fundamental	69.560.000,0	65.814.177,1	65.491.721,6	97,53	64.188.964,8	99,51	1.302.756,8
14-OUTRAS DESPESAS	830.000,0	4.273.670,2	4.263.191,9	93,28	3.986.317,4	99,75	276.874,5
14.1-Com Educação Infantil	225.000,0	251.000,0	247.705,0	94,80	237.936,6	98,69	9.768,4
14.2-Com Ensino Fundamental	605.000,0	4.022.670,2	4.015.486,9	93,18	3.748.380,8	99,82	267.106,1
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	74.990.000,0	80.089.847,3	79.665.919,4	97,27	77.901.341,6	99,47	1.764.577,8

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO				
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00
16.1-FUNDEB 60%				0,00
16.2-FUNDEB 40%				0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				2.250.177,10
17.1-FUNDEB 60%				2.250.177,10
17.1-FUNDEB 40%				0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)				2.250.177,10

INDICADORES DO FUNDEB				
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)				77.415.742,30
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100				90,12
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100				5,25
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))				4,63

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018				0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritos em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2018 (f)	% (f/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	21.699.000,0	27.164.645,8	23.375.428,7	86,05	17.447.830,6	64,23	5.927.598,1
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.825.000,0	10.253.000,0	10.158.710,9	99,08	9.963.996,0	97,18	194.714,9
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.874.000,0	16.911.645,8	13.216.717,8	78,15	7.483.834,6	44,25	5.732.883,2
23-ENSINO FUNDAMENTAL	139.689.000,0	148.139.833,6	135.840.333,7	91,70	115.855.127,1	78,21	19.985.206,6
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	70.165.000,0	69.836.847,3	69.507.208,5	99,53	67.937.345,6	97,28	1.569.862,9
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	69.524.000,0	78.302.986,3	66.333.125,2	84,71	47.917.781,5	61,20	18.415.343,7
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
25-ENSINO SUPERIOR	225.000,0	185.987,2	16.168,4	8,69	14.673,4	7,89	1.495,0
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	160.000,0	45.400,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	161.773.000,0	175.535.866,6	159.231.930,8	90,71	133.317.631,1	75,95	25.914.299,7
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-37.026.340,10
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR							2.250.177,10
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)							970.253,40
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)							-33.805.909,60
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36							193.021.672,00
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]x100%							30,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2018 (g)	% (h)=(g/d)	Inscr em RP Não Processados (i)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.912.100,0	14.912.100,0	5.946.971,0	39,88	5.141.195,2	34,48	805.775,8
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.341.100,0	5.888.194,9	2.883.766,0	48,98	2.157.825,2	36,65	725.940,8
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	13.253.200,0	20.800.294,9	8.830.737,0	42,45	7.299.020,4	35,09	1.531.716,6
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	175.026.200,0	196.336.161,5	168.062.667,8	85,60	140.616.651,5	71,62	27.446.016,3

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2018 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.058.141,40		970.253,40
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.058.141,40		970.253,40
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		5.176.660,20	3.784.608,10
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		80.904.051,50	11.657.569,10
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		78.643.297,60	6.074.953,80
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO		77.896.838,10	5.108.295,20
48.2-RESTOS A PAGAR		746.459,50	966.658,60
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		267.614,20	73.626,10
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		7.705.028,30	9.440.849,50
51-(+) Ajustes		2.510.450,70	71.735,10
51.1 Retenções		0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária		2.510.450,70	71.735,10
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		10.215.479,00	9.512.584,60

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	79.564.516,40
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	66.333.125,20
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	13.216.717,80
Outras Despesas com Ensino	14.673,40
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	85.568.771,00
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	165.118.614,00
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	26,26
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	91,06

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretário de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2018

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		(b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	0,0	0,1	-0,1

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	217.897.090,2	28.277.653,1	19.486.389,2	8.791.263,9	189.619.437,1
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	217.897.090,2	28.277.653,1	19.486.389,2	8.791.263,9	189.619.437,1
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-217.897.090,2	-28.277.653,0	--	--	-189.619.437,2

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2018 a 2094

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2017	0,0	0,0	0,0	689.258.339,3
2018	186.355.810,0	90.229.951,9	96.125.858,1	785.384.197,3
2019	199.231.081,9	117.909.692,5	81.321.389,4	866.705.586,7
2020	214.012.738,4	123.086.451,9	90.926.286,5	957.631.873,2
2021	230.894.019,5	136.124.651,6	94.769.367,9	1.052.401.241,1
2022	242.298.600,3	142.533.541,0	99.765.059,3	1.152.166.300,3
2023	256.478.367,2	153.216.724,9	103.261.642,3	1.255.427.942,6
2024	267.600.236,0	159.727.163,8	107.873.072,2	1.363.301.014,8
2025	277.430.589,4	164.998.856,6	112.431.732,8	1.475.732.747,7
2026	287.516.444,9	170.913.253,6	116.603.191,3	1.592.335.939,0
2027	296.137.336,0	176.190.439,6	119.946.896,5	1.712.282.835,4
2028	304.402.856,9	180.647.064,7	123.755.792,1	1.836.038.627,6
2029	310.957.182,3	184.374.219,7	126.582.962,6	1.962.621.590,2
2030	317.706.954,3	188.289.250,4	129.417.704,0	2.092.039.294,2
2031	323.813.365,4	190.515.605,6	133.297.759,9	2.225.337.054,0
2032	329.621.367,6	193.862.592,1	135.758.775,5	2.361.095.829,5
2033	334.910.171,1	196.992.580,3	137.917.590,9	2.499.013.420,4
2034	339.758.047,3	200.307.243,3	139.450.804,0	2.638.464.224,3
2035	344.087.180,6	203.888.285,3	140.198.895,3	2.778.663.119,6
2036	347.830.968,4	206.553.163,6	141.277.804,8	2.919.940.924,4
2037	351.049.793,3	208.971.409,8	142.078.383,5	3.062.019.307,9
2038	353.655.651,8	212.193.807,0	141.461.844,8	3.203.481.152,7
2039	355.548.301,6	214.927.161,1	140.621.140,5	3.344.102.293,2
2040	356.695.077,5	216.130.478,7	140.564.598,7	3.484.666.891,9
2041	357.278.704,4	216.588.845,4	140.689.859,0	3.625.356.751,0
2042	357.276.908,2	216.417.592,3	140.859.315,9	3.766.216.066,8
2043	356.737.173,5	214.962.864,2	141.774.309,3	3.907.990.376,1
2044	355.748.490,7	212.782.037,8	142.966.452,9	4.050.956.829,1
2045	354.351.911,2	209.173.803,1	145.178.108,1	4.196.134.937,2
2046	352.733.385,8	205.016.110,4	147.717.275,4	4.343.852.212,6
2047	350.896.933,7	199.294.764,9	151.602.168,8	4.495.454.381,4
2048	349.077.614,4	193.220.892,5	155.856.721,9	4.651.311.103,3
2049	347.246.373,5	186.146.578,8	161.099.794,7	4.812.410.898,0
2050	345.584.001,1	178.630.659,3	166.953.341,8	4.979.364.239,8
2051	350.376.187,8	170.581.303,1	179.794.884,7	5.159.159.124,5
2052	357.120.089,2	162.383.691,9	194.736.397,3	5.353.895.521,8
2053	364.889.539,1	154.150.833,8	210.738.705,3	5.564.634.227,1
2054	373.765.428,1	145.801.235,9	227.964.192,2	5.792.598.419,4
2055	383.844.320,7	137.539.093,8	246.305.226,9	6.038.903.646,3
2056	395.199.701,4	129.360.462,5	265.839.238,9	6.304.742.885,2
2057	407.916.113,3	121.330.960,4	286.585.152,9	6.591.328.038,1
2058	422.070.533,7	113.459.564,1	308.610.969,6	6.899.939.007,7
2059	437.745.778,2	105.784.087,6	331.961.690,6	7.231.900.698,3
2060	455.024.472,4	98.328.865,5	356.695.606,9	7.588.596.305,2
2061	473.989.720,3	91.109.739,7	382.879.980,6	7.971.476.285,8
2062	494.727.486,8	84.145.724,1	410.581.762,8	8.382.058.048,6
2063	517.325.608,1	77.451.378,2	439.874.229,9	8.821.932.278,6
2064	541.874.983,8	71.039.145,6	470.835.838,1	9.292.768.116,7
2065	568.469.971,9	64.919.471,6	503.550.500,3	9.796.318.617,0
2066	597.208.319,0	59.100.412,9	538.107.906,0	10.334.426.523,0
2067	628.191.286,4	53.587.302,0	574.603.984,4	10.909.030.507,3
2068	661.524.322,1	48.383.252,8	613.141.069,3	11.522.171.576,7
2069	697.317.831,6	43.489.560,1	653.828.271,5	12.175.999.848,2
2070	735.687.678,2	38.905.423,2	696.782.255,1	12.872.782.103,2

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2018 a 2094

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2071	776.755.710,2	34.627.756,3	742.127.953,9	13.614.910.057,1
2072	820.650.785,6	30.651.477,0	789.999.308,6	14.404.909.365,7
2073	867.510.028,3	26.970.035,5	840.539.992,8	15.245.449.358,5
2074	917.479.903,7	23.575.983,9	893.903.919,8	16.139.353.278,3
2075	970.717.228,8	20.461.541,3	950.255.687,6	17.089.608.965,9
2076	1.027.390.176,7	17.618.855,9	1.009.771.320,8	18.099.380.286,6
2077	1.087.679.175,3	15.039.815,4	1.072.639.359,9	19.172.019.646,5
2078	1.151.777.772,8	12.715.936,0	1.139.061.836,9	20.311.081.483,4
2079	1.219.893.450,6	10.638.444,9	1.209.255.005,6	21.520.336.489,1
2080	1.292.248.335,6	8.798.245,9	1.283.450.089,6	22.803.786.578,7
2081	1.369.079.742,6	7.185.514,7	1.361.894.227,9	24.165.680.806,7
2082	1.450.640.624,2	5.789.172,5	1.444.851.451,8	25.610.532.258,4
2083	1.537.200.142,1	4.596.673,5	1.532.603.468,6	27.143.135.727,0
2084	1.629.044.445,6	3.593.922,4	1.625.450.523,3	28.768.586.250,3
2085	1.726.477.629,1	2.765.100,6	1.723.712.528,5	30.492.298.778,8
2086	1.829.822.849,7	2.092.681,5	1.827.730.168,2	32.320.028.947,0
2087	1.939.423.574,5	1.557.740,8	1.937.865.833,6	34.257.894.780,7
2088	2.055.644.921,0	1.140.515,0	2.054.504.406,0	36.312.399.186,7
2089	2.178.875.091,5	821.302,0	2.178.053.789,4	38.490.452.976,1
2090	2.309.526.864,1	581.527,8	2.308.945.336,3	40.799.398.312,4
2091	2.248.039.091,5	404.542,1	2.247.634.549,4	43.047.032.861,8
2092	2.594.878.197,6	276.017,6	2.594.602.180,0	45.641.635.041,8
2093	2.750.539.710,2	184.195,2	2.750.355.515,0	48.391.990.556,8
2094	0,0	0,0	0,0	48.391.990.556,8
TOTAL	55.970.488.461,6	8.267.756.244,3	47.702.732.217,5	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

1 - Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial

Crescimento vegetativo

Massa salarial

Taxa de inflação anual média

Taxa de crescimento real do PIB

Taxa de crescimento do Salário Mínimo

Massa salarial

Taxa de juros real

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretário de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2018

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	1,0	1,1	-0,1
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1,0	1,1	-0,1
Alienação de Bens Móveis	1,0	1,1	-0,1
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
TOTAL	1,0	1,1	-0,1

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	1,1	1,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2018 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	263.911.038,8	263.911.038,8	195.800.698,4	74,19
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	93.000.000,0	93.000.000,0	52.970.267,9	56,96
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	8.600.000,0	8.600.000,0	7.826.450,7	91,01
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	91.134.750,0	91.134.750,0	78.288.599,3	85,90
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.846.288,8	55.846.288,8	43.260.319,4	77,46
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.610.000,0	1.610.000,0	6.420.310,4	398,78
Dívida Ativa dos Impostos	11.700.000,0	11.700.000,0	4.014.064,0	34,31
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.020.000,0	2.020.000,0	3.020.686,7	149,54
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	408.485.000,0	408.485.000,0	432.939.655,2	105,99
Cota-Parte FPM	52.110.000,0	52.110.000,0	63.169.935,9	121,22
Cota-Parte ITR	35.000,0	35.000,0	77.284,8	220,81
Cota-Parte IPVA	14.000.000,0	14.000.000,0	14.791.475,1	105,65
Cota-Parte ICMS	336.000.000,0	336.000.000,0	344.865.169,1	102,64
Cota-Parte IPI-Exportação	5.700.000,0	5.700.000,0	9.030.368,8	158,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	640.000,0	640.000,0	1.005.421,5	157,10
Desoneração ICMS (LC 87/96)	640.000,0	640.000,0	1.005.421,5	157,10
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	672.396.038,8	672.396.038,8	628.740.353,6	93,51

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2018 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	95.949.600,0	129.449.600,0	121.763.081,1	94,06
Provenientes da União	95.949.600,0	129.449.600,0	114.868.899,6	88,74
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	5.753.852,8	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	1.140.328,7	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	962.464,0	986.521,1	102,50
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	95.949.600,0	130.412.064,0	122.749.602,2	94,12

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
			Até 6º Bim/2018 (f)	% (f/e)	Até 6º Bim/2018 (g)	% (g/e)	
DESPESAS CORRENTES	284.375.000,0	344.345.907,4	309.634.959,6	89,92	291.802.240,9	89,92	17.832.718,7
Pessoal e Encargos Sociais	145.416.000,0	185.197.950,7	168.938.998,1	91,22	168.280.773,2	91,22	658.224,9
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outras Despesas Correntes	138.959.000,0	159.147.956,7	140.695.961,5	88,41	123.521.467,7	88,41	17.174.493,8
DESPESAS DE CAPITAL	13.660.800,0	15.689.991,7	7.450.299,2	47,48	3.982.394,4	47,48	3.467.904,8
Investimentos	13.660.800,0	15.689.991,7	7.450.299,2	47,48	3.982.394,4	47,48	3.467.904,8
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	298.035.800,0	360.035.899,1	317.085.258,8	88,07	295.784.635,3	88,07	21.300.623,5

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
			Até 6º Bim/2018 (h)	% (h/IVf)	Até 6º Bim/2018 (i)	% (i/IVg)	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	100.478.600,0	154.138.648,9	118.432.845,6	37,35	106.034.059,7	37,35	12.398.785,9
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	95.657.000,0	142.398.923,2	112.283.390,7	35,41	101.095.403,3	35,41	11.187.987,4
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outros Recursos	4.821.600,0	11.739.725,7	6.149.454,9	1,94	4.938.656,4	1,94	1.210.798,5
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	100.478.600,0	154.138.648,9	118.432.845,6	37,35	106.034.059,7	37,35	12.398.785,9
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	197.557.200,0	205.897.250,2	198.652.413,2	62,65	189.750.575,6	62,65	8.901.837,6

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ((VIh + Vli) / IIib X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4 e 5)					31,60 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIh + Vli - 15)/100xIIib]					104.341.360,2
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	729.124,0	0,0	476.651,70	252.472,30	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	729.124,0	0,0	476.651,70	252.472,30	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017		0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016		0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015		0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014		0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013		0,0	0,0	0,00	
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2013 (Somatório)		0,0	0,0	0,00	
Total (VIII)		0,0	0,0	0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26		LIMITE NÃO CUMPRIDO			
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2017		0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2016		0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2015		0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2014		0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013		0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2013 (Somatório)		0,0	0,0	0,00	
Total (IX)		0,0	0,0	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até 6º Bim/2018 (l)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)	% (l+m / total (l+m))
Atenção Básica	207.164.700,0	271.661.542,0	224.856.739,0	15.026.127,7	75,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	87.392.000,0	80.958.965,1	69.720.317,1	5.806.946,4	23,82
Suporte Profilático e Terapêutico	1.364.100,0	1.244.100,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	459.000,0	522.631,8	435.941,0	21.785,0	0,14
Vigilância Epidemiológica	1.275.000,0	4.684.004,1	771.638,0	432.413,9	0,38
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	381.000,0	964.656,1	0,0	13.350,7	0,00
TOTAL	298.035.800,0	360.035.899,1	295.784.635,1	21.300.623,7	100,00

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADASORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)						
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)							
TOTAL DE ATIVOS										
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0						0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0						0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0						0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)										
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0						0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0						0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0						0,0
GARANTIAS DE PPP(II)										
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)										
PASSIVOS CONTINGENTES										
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0						0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0						0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0						0,0
ATIVOS CONTINGENTES										
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0						0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0						0,0
DESPESAS DE PPP										
Do Ente Federado										
Das Estadais Não-Dependentes										
TOTAL DAS DESPESAS										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	886.604.623,0	916.158.415,6	946.697.451,6	978.254.469,5	1.010.863.402,6	1.044.558.315,1	1.079.378.440,2	1.115.358.218,9	1.152.537.340,1	1.190.955.782,5
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

Data de Emissão: 28/01/2019 19:51h

SIGFIS - Versão 2018

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretário de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, art 48 - Anexo 14

LRF, art 48 - Anexo 14		R\$1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		1.183.367.300,0		
Previsão Atualizada da Receita		1.283.076.745,7		
Receitas Realizadas		1.164.281.174,4		
Deficit Orçamentário		0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		33.771.359,2		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre		
Dotação Inicial		1.183.367.300,0		
Créditos Adicionais		133.480.803,8		
Dotação Atualizada		1.316.848.103,8		
Despesas Empenhadas		950.068.497,5		
Despesas Liquidadas		868.325.599,1		
Superavit Orçamentário		295.955.575,3		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		950.068.497,5		
Despesas Liquidadas		868.325.599,1		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida		1.060.661.430,2		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		191.216.891,4		
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		87.253.392,7		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		103.963.498,7		
Resultado Previdenciário (III-IV)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-92.280.920,4	432.039.106,5	-468,2%	
Resultado Primário	74.693.467,3	128.577.185,5	172,1%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	60.236.105,1	26.643.555,9	19.362.020,9	14.230.528,3
Poder Legislativo	13.641,0	0,0	13.641,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	60.483.336,1	15.374.381,1	30.182.484,3	14.926.470,7
Poder Legislativo	1.684.281,7	122.022,0	788.569,1	773.690,6
TOTAL	122.417.363,9	42.139.959,0	50.346.715,3	29.930.689,6
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	193.021.672,0	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
		25%	30,7%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	77.415.742,3	60%	90,1%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito	0,1	-0,1		
Despesa de Capital Líquida	19.486.389,2	198.410.701,0		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	186.355.810,0	304.402.856,9	353.655.651,8	364.889.539,1
Despesas Previdenciárias (V)	90.229.951,9	180.647.064,7	212.193.807,0	154.150.833,8
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	96.125.858,1	123.755.792,1	141.461.844,8	210.738.705,3
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1,1	-0,1		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,0	0,0		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	189.750.575,6	15,0%	31,6%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)	0,0%			

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

FONTE :
Nota :

RESOLUÇÃO CGM Nº 003/2019

DIVULGA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, referente ao 3º Quadrimestre de 2018, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 28 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													R\$ 1.00	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS													
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Sep/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Últ.12Meses	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	37.339.473,48	37.246.439,07	38.059.497,65	35.791.296,00	38.489.466,38	38.641.937,38	50.577.224,37	38.228.934,56	37.752.437,58	35.454.066,08	37.000.666,51	61.813.222,00	484.394.665,06	8.764.439,95
Pessoal Ativo	31.443.051,06	31.274.989,29	30.023.812,86	29.758.052,11	32.407.100,24	32.453.615,05	41.193.026,20	31.843.010,56	31.333.953,62	29.043.877,95	30.469.652,71	52.032.016,51	403.275.678,16	8.764.439,95
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	31.077.802,65	28.115.950,02	26.884.789,51	26.521.118,47	30.263.097,95	28.137.378,12	39.034.046,63	27.151.808,05	27.065.139,23	27.129.087,18	27.416.985,18	45.952.968,10	364.750.082,09	4.835.139,18
Obrigações Patronais	110.149,44	2.948.443,33	2.908.167,94	2.921.035,96	1.796.937,24	3.973.356,16	1.813.527,68	4.369.524,35	3.923.544,72	1.571.171,64	2.766.415,13	5.451.870,59	34.554.134,18	3.922.805,73
Benefícios Previdenciários	255.098,97	210.505,94	230.855,41	315.897,68	347.075,05	342.890,77	345.451,89	321.678,16	344.879,67	343.619,13	286.342,40	627.176,82	3.971.461,89	6.495.04
Pessoal Inativo e Pensionista	5.886.422,42	5.971.539,78	6.035.684,78	6.033.243,89	6.082.386,14	6.188.322,33	9.384.198,17	6.385.924,00	6.418.873,96	6.410.188,13	6.531.015,80	9.781.205,49	81.118.984,90	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	5.126.193,87	1.950.314,21	5.270.577,99	5.281.266,80	5.325.428,46	5.420.956,77	8.271.263,35	5.570.030,43	5.632.935,08	5.636.395,37	5.724.460,14	8.561.955,51	67.771.777,98	0,00
Pensões	770.228,55	4.021.225,57	765.106,80	751.977,08	756.937,68	767.365,56	1.112.934,82	815.893,57	785.938,88	773.792,76	806.555,66	1.219.249,98	13.347.205,92	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tec. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	4.205.756,63	3.935.479,07	3.665.797,27	4.778.709,47	3.418.198,77	3.128.971,45	4.230.803,27	3.126.273,26	3.212.451,14	3.459.820,40	3.146.866,84	7.736.237,82	48.045.466,39	626.324,54
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.776,86	12.618,27	5.272,25	3.710,21	6.954,87	0,00	0,00	0,00	0,00	46.472,66	21.800,9	1.593.556,50	1.694.162,52	1.925,31
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	73.130,72	1.228.376,57	969.225,26	581.917,68	241.893,93	144.476,46	0,00	8.529,30	15.083,3	115.878,50	85.700,14	834.284,02	4.288.495,94	624.399,03
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.128.849,05	2.694.484,23	2.691.299,76	4.193.081,58	3.169.350,97	2.984.494,99	4.230.803,27	3.117.743,96	3.197.367,78	3.297.469,24	3.039.465,80	5.308.397,30	42.062.807,93	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	33.133.716,83	31.010.960,00	32.393.700,38	31.012.586,53	35.071.266,61	35.512.965,93	46.346.421,10	35.102.661,30	34.539.986,44	31.994.245,88	33.853.701,67	54.075.984,18	436.349.196,67	8.138.115,61
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
VALOR														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.060.661.430,27													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	1.060.661.430,27													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIib)	444.487.312,28													
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	572.757.172,35													
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	544.119.313,73													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	515.481.455,11													
Fonte : CONTROLADORIA-GERAL														

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

Anexo 1 do RGF

Data de Emissão: 28/01/2019 19:51h

SIGFIS - Versão 2018

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	165.708.887,8	154.291.672,6	194.916.981,2	180.344.386,1
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	133.320.244,8	125.224.275,4	169.181.618,3	161.576.517,9
Interna	133.320.244,8	125.224.275,4	169.181.618,3	161.576.517,9
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	32.388.643,0	29.067.397,2	25.735.362,9	18.767.868,2
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	631.914.247,1	700.368.653,5	161.480.938,7	183.881.857,6
Disponibilidade de Caixa Bruta	692.163.993,4	742.226.363,0	177.190.876,4	208.521.311,0
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	60.249.746,3	41.857.709,5	15.709.937,7	24.639.453,4
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-466.205.359,3	-546.076.980,9	33.436.042,5	-3.537.471,5
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	886.604.523,0	920.308.074,8	969.532.602,6	1.060.661.430,3
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	18,69 %	16,77 %	20,10 %	17,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-52,58 %	-59,34 %	3,45 %	-0,33 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	133.320.244,8	125.224.275,4	169.181.618,3	161.576.517,9
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	48.380.517,4	45.642.764,6	93.824.399,9	91.551.095,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	47.301.538,9	44.642.799,7	93.824.399,9	91.551.095,0
Previdenciárias	43.004.765,7	40.441.184,6	89.711.747,1	87.525.339,3
Demais Contribuições Sociais	4.296.773,2	4.201.615,1	4.112.652,8	4.025.755,7
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	1.078.978,5	999.964,9	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	84.939.727,4	79.581.510,8	75.357.218,4	70.025.422,9
Empréstimos	0,0	0,0	920.258,5	839.846,7
Internos	0,0	0,0	920.258,5	839.846,7
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	84.939.727,4	79.581.510,8	74.436.959,9	69.185.576,2
Internos	84.939.727,4	79.581.510,8	74.436.959,9	69.185.576,2
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	896.968.011,0	896.968.011,0	788.831.025,3	900.236.969,4
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	30,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	56.411.461,4	29.010.720,3	23.105.189,5	15.745.122,4
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avo) do excedente é apresentado na coluna Redutor.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	886.604.523,0	920.308.074,8	969.532.602,6	1.060.661.430,3
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito previstas no art. 7º §3º da RSF Nº 43/2001 (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito previstas no art 7º §3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.060.661.430,27	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	169.705.828,84	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	152.735.245,96	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	74.246.300,12	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretario de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos			Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De exercícios anteriores	Do exercício	(c)							
							(b)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	85.316.308,6	2.277.688,7	2.084.544,2	2.117.483,2	3.656.359,2	0,0		75.180.253,3	16.322.313,1	0,0	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0	0,0	0,0	
Transferências do FUNDEB 60%	9.771.593,2	343.932,5	4.503,5	399.027,2	2.541.942,8			6.482.187,2	1.487.703,7	0,0	
Transferências do FUNDEB 40%	443.885,8	167.011,7	0,0	0,0	0,0			276.874,1	276.874,1	0,0	
Outros Recursos Destinados à Educação	12.982.072,4	53.090,4	83.170,5	416.182,8	0,0			12.429.628,7	1.531.716,6	0,0	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Saúde	54.845.459,3	1.701.727,5	1.722.368,8	1.302.140,4	0,0			50.119.222,6	11.356.285,9	0,0	
Recursos Destinados à Assistência Social	2.187.905,4	0,0	64.000,0	132,6	0,0			2.123.772,8	434.771,3	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,1	23.133,5	0,1	1.114.416,4			-1.137.550,1	14.369,0	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	82.222,8	0,0	0,0	0,0	0,0			82.222,8	0,0	0,0	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0	0,0	0,0	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0	0,0	0,0	
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	5.003.169,7	11.906,5	187.367,9	0,1	0,0			4.803.895,2	1.220.592,5	0,0	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	121.552.513,0	11.952.860,2	7.883.861,3	12.808.987,6	5.236.615,9			83.670.188,0	65.085.421,6	0,0	
Recursos Ordinários	56.752.360,6	11.943.120,4	7.865.201,3	12.808.987,4	5.236.615,9			18.898.435,6	49.822.290,2	0,0	
Outros Recursos não vinculados	64.800.152,4	9.739,8	18.660,0	0,2	0,0			64.771.752,4	15.263.131,4	0,0	
TOTAL (III) = (I) + (II)	206.868.821,6	14.230.528,9	9.968.405,5	14.926.470,8	8.892.975,1			158.850.441,3	81.407.734,7	0,0	

RS1,00

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	1.060.661.430,3

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	444.487.312,3	41,91 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	572.757.172,3	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	544.119.313,7	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.537.471,5	-0,33 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.272.793.716,3	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	233.345.514,7	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	169.705.828,8	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	74.246.300,1	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	81.393.365,6	861.046.137,3

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretario de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

PAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
DECISÃO N.º 001/2019

Proc. n.º 811/CPP/2018

Indiciada: ANA CLÁUDIA BARRETO – Matrícula n.º 12.466

Lei Municipal nº 412/95 – art. 115, II.

Abertura do PAD – Memo n.º 228/2018

Do Processo Administrativo e do Relatório da Comissão Processante Permanente:

Constata-se, dos autos do processo, que houve a solicitação de abertura do PAD (fl. 02); a publicação da Portaria n.º 811/CPP/18, no Boletim Oficial n.º 931, de 24 de agosto de 2018 (fl. 16); a garantia da ampla defesa e do exercício do contraditório, por meio de defensor dativo, a servidora envolvida (fls. 24 a 26). Ao final, há nos autos o relatório conclusivo da CPP (fls. 27 e 28). No relatório, verifica-se a descrição das circunstâncias do caso, a narração dos fatos e análise à luz da legislação aplicável. Com base nos documentos que instruem o processo administrativo, a CPP entendeu restar comprovado que a servidora pública indiciada infringiu o dever do servidor estatutário previsto no inciso X do art. 104 da Lei n.º 412/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Concluiu a CPP pela aplicação da penalidade disciplinar prevista no art. 111, inciso III, da Lei n.º 412/95 – DEMISSÃO da servidora ANA CLÁUDIA BARRETO, registrada sob a matrícula n.º 12.466.

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar a DEMISSÃO da servidora ANA CLÁUDIA BARRETO, matrícula n.º 12.466, por inobservância à regra estatutária prevista no art. 104, inciso X da Lei n.º 412/95

Cumpra-se. Após archive-se.

Angra dos Reis, 07 de janeiro de 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
DECISÃO N.º 002/2019

Proc. n.º 786/CPP/2018

Indiciada: KAROLYNNE DA COSTA PINHO ALVES ROCHA – Matrícula n.º 25.752

Lei Municipal nº 412/95 – art. 115, II.

Abertura do PAD – Memo. n.º 111/2018

Do Processo Administrativo e do Relatório da Comissão Processante Permanente:

Constata-se, dos autos do processo, que houve a abertura do PAD (fl. 02); a publicação da Portaria n.º 786/CPP/18, no Boletim Oficial n.º 883, de 06 de abril de 2018 (fl. 14); a garantia da ampla defesa e do exercício do contraditório, por meio de defensor dativo, a servidora envolvida (fls. 24 a 26). Ao final, há nos autos o relatório conclusivo da CPP (fls. 27 e 28). No relatório, verifica-se a descrição das circunstâncias do caso, a narração dos fatos e análise à luz da legislação aplicável. Com base nos documentos que instruem o processo administrativo, a CPP entendeu restar comprovado que a servidora pública indiciada infringiu o dever do servidor estatutário previsto no inciso X do art. 104 da Lei n.º 412/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Concluiu a CPP pela aplicação da penalidade disciplinar prevista no art. 115, inciso II, da Lei n.º 412/95 – DEMISSÃO da servidora KAROLYNNE DA COSTA PINHO ALVES ROCHA, registrada sob a matrícula n.º 25.752.

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, ACOLHO

o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar a DEMISSÃO da servidora KAROLYNNE DA COSTA PINHO ALVES ROCHA, matrícula n.º 25.752, por inobservância à regra estatutária prevista no art. 104, inciso X da Lei n.º 412/95

Cumpra-se. Após archive-se.

Angra dos Reis, 07 de janeiro de 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
DECISÃO N.º 003/2019

Proc. n.º 812/CPP/2018

Indiciada: MARIELA MESSIAS RODRIGUEZ RODRIGUES – Matrícula n.º 25.016

Lei Municipal nº 412/95 – art. 115, inciso II.

Abertura do PAD – Memo. n.º 261/2018

Do Processo Administrativo Disciplinar e do Relatório da Comissão Processante Permanente:

Constata-se, dos autos do processo, que houve a solicitação de abertura de PAD, Memorando n.º 261/2018 (fl. 02); a publicação da Portaria n.º 812/CPP/18, no Boletim Oficial n.º 931, de 24 de agosto de 2018 (fl. 10); a garantia da ampla defesa e do exercício do contraditório, por meio de defensor dativo, a servidora envolvida (fls. 18 a 20). Ao final, há nos autos o relatório conclusivo da CPP (fls. 21 e 22). No relatório, verifica-se a descrição das circunstâncias do caso, a narração dos fatos e análise à luz da legislação aplicável. Com base nos documentos que instruem o processo administrativo, a CPP entendeu restar comprovado que a servidora pública indiciada infringiu o dever do servidor estatutário previsto no inciso X do art. 104 da Lei n.º 412/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Concluiu a CPP pela aplicação da penalidade disciplinar prevista no art. 111, inciso III, em razão do mandamento previsto no art. 115, inciso II, ambos da Lei n.º 412/95 – DEMISSÃO da servidora MARIELA MESSIAS RODRIGUEZ RODRIGUES, inspetora de alunos, registrada sob a matrícula n.º 25.016, considerando o abandono de cargo.

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar a DEMISSÃO da servidora MARIELA MESSIAS RODRIGUEZ RODRIGUES, matrícula n.º 25.016, por inobservância à regra estatutária prevista no art. 104, inciso X da Lei n.º 412/95

Cumpra-se. Após archive-se.

Angra dos Reis, 08 de janeiro de 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
DECISÃO N.º 004/2019

Proc. n.º 781/CPP/2018

Indiciada: DANIELE GLÓRIA CORRÊA – Matrícula n.º 13.161

Lei Municipal nº 412/95 – art. 115, inciso II.

Abertura do PAD – Memo. n.º 124/2018

Do Processo Administrativo Disciplinar e do Relatório da Comissão Processante Permanente:

Constata-se, dos autos do processo, que houve a solicitação de

abertura de PAD, Memorando n.º 124/2018 (fl. 02); a publicação da Portaria n.º 781/CPP/18, no Boletim Oficial n.º 883, de 06 de abril de 2018 (fl. 18); a garantia da ampla defesa e do exercício do contraditório, por meio de defensor dativo, a servidora envolvida (fls. 31 a 33). Ao final, há nos autos o relatório conclusivo da CPP (fls. 34 e 35). No relatório, verifica-se a descrição das circunstâncias do caso, a narração dos fatos e análise à luz da legislação aplicável. Com base nos documentos que instruem o processo administrativo, a CPP entendeu restar comprovado que a servidora pública indiciada infringiu o dever do servidor estatutário previsto no inciso X do art. 104 da Lei n.º 412/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Concluiu a CPP pela aplicação da penalidade disciplinar prevista no art. 111, inciso III, em razão do mandamento previsto no art. 115, inciso II, ambos da Lei n.º 412/95 – DEMISSÃO da servidora DANIELE GLÓRIA CORRÊA, Agente de Controle de Vetores, registrada sob a matrícula n.º 13.161, considerando o abandono de cargo.

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar a DEMISSÃO da servidora DANIELE GLÓRIA CORRÊA, matrícula n.º 13.161, por inobservância à regra estatutária prevista no art. 104, inciso X da Lei n.º 412/95

Cumpra-se. Após arquivar-se.
Angra dos Reis, 08 de janeiro de 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA

Na publicação da Lei nº 3.748, 22 de maio de 2018, efetuada no Boletim Oficial do Município nº 899, de 25 de maio de 2018, página 13,

Onde se lê:

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 2.754 de 13 de abril de 2011, e demais disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 2.745 de 13 de abril de 2011, e demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

D E C R E T O N° 11.183, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, DO GRUPO DE TRABALHO COM O OBJETIVO DE DISCUTIR E DEBATER AS QUESTÕES PORTUÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 87, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Angra dos Reis o GRUPO DE TRABALHO com objetivo de discutir e debater as questões portuárias da cidade, contando o referido Grupo contará com a seguinte composição:

João Carlos Rabello – Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
Aurélio Gonçalves Marques – Federação Nacional de Indústria e Comércio;
Valter de Paula Filho – Federação Nacional dos Portuários;
Nildes Sampaio da Silva – Sindicato dos Portuários;
Jorge Jordão – Sindicato dos Estivadores;
Gerson da Fonseca Fagundes – Sindicato dos Arrumadores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

D E C R E T O N° 11.185, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA REPRESENTANTE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.608, de 29 de junho de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 079/2018/CME, datado de 27 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado LUÍS CLÁUDIO DA SILVA, Professor Docente I, Matrícula 3.242, para assumir a presidência do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos 02 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação

D E C R E T O N° 11.187, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso II e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do

Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.304.100,00 (Um milhão, trezentos e quatro mil e cem reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Assinatura de Convênio: Fonte 80.00 – Fundo de Arrendamento Residencial – FAR- Trabalho Social no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - R\$ 1.304.100,00 (Um milhão, trezentos e quatro mil e cem reais) na forma seguinte:

ASSINATURA DE CONVÊNIO
BANCO DO BRASIL

SUPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2019 20 2016 16 482 0222 1131 339039 8000	1.7.1.8.10.9.1.03	1.304.100,00
TOTAL		1.304.100,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

80.00 = Fundo de Arrendamento Residencial

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, a partir de 16 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

DECRETO Nº 11.190, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 017/2019/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 17 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a servidora JACQUELINE ELEUTÉRIO LIMA, Matrícula nº 25.816, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

DECRETO Nº 11.191, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 227.106,70 (duzentos e vinte e sete mil, cento e seis reais e setenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 227.106,70 (duzentos e vinte e sete mil, cento e seis reais e setenta centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 20 2018 20 608 0208 1168 339039 0000	5.000,00	-
2019 20 2018 20 608 0208 1168 339030 0000	5.000,00	-
2019 20 2018 13 392 0219 1175 339039 0000	15.000,00	-
2019 20 2018 20 608 0220 3076 449052 0000	-	5.000,00
2019 20 2018 20 608 0220 3077 449052 0000	-	20.000,00
2019 20 2018 19 572 0208 7056 339039 0000	18.000,00	-
2019 20 2018 04 126 0204 2002 339040 0000	-	18.000,00
2019 27 2701 10 301 0204 2209 339039 0000	95.106,70	-
2019 20 2014 04 122 0204 2001 319092 0000	-	95.106,70
2019 20 2005 04 122 0204 2001 319113 0000	30.000,00	-
2019 20 2005 04 122 0204 2284 339039 0000	-	30.000,00
2019 22 2201 04 122 0204 2285 339036 1000	25.000,00	-
2019 22 2201 15 452 0208 2343 449052 1000	20.000,00	-
2019 22 2201 04 122 0204 2184 339039 1000	-	45.000,00
2019 27 2701 10 304 0180 2243 339039 2005	14.000,00	-
2019 27 2701 10 305 0180 2221 339036 2005	-	14.000,00
TOTAL	227.106,70	227.106,70

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

20.05 = SUS - Vigilância em Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 001/2019/SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula 190495, para realizar o acompanhamento e fiscalização dos contratos nº 111/2018 e 112/2018, relativo ao Processo nº 2018018995, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a Telemar Norte Leste S.A., que tem por objeto contratação de empresa de prestação de serviço telefônico fixo comutado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JANEIRO DE 2019.
CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 002/2019/SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUZANA LYRA SOARES, matrícula 19878, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração nº 003/2018, relativo ao Processo nº 2018009017, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e o Centro de Integração Empresa Escola do Rio de Janeiro que tem por objeto Termo de Colaboração com o Centro de Integração Empresa Escola relativo ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de estágio de estudantes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JANEIRO DE 2019.
CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - HOSPITAL DE PRAIA BRAVA (HPB).

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, prorrogar o prazo do Contrato nº 045/2018/SSA com a supressão do quantitativo do objeto e respectivo decréscimo financeiro, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis, através do MM Despesa: 097/2019/SSA.SUGER às fls. 549, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019, convalidando.

SUPRESSÃO: A supressão do quantitativo do objeto com o respectivo decréscimo financeiro equivale a 14,28% (quatorze inteiros vírgula vinte e oito centésimos por cento) do valor total estimado do contrato que passou de R\$ 3.022.955,40 (três milhões e vinte e dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) para R\$ 2.591.232,12 (dois milhões e quinhentos e

noventa e um mil e duzentos e trinta e dois reais e doze centavos), conforme descrito às fls. 543 do vol. III do Processo administrativo nº 2017025749.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 2.591.232,12 (dois milhões e quinhentos e noventa e um mil e duzentos e trinta e dois reais e doze centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216.339039.2004, Ficha nº 20191018, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 197, de 02/01/2019, no valor de R\$ 2.591.232,12 (dois milhões e quinhentos e noventa e um mil e duzentos e trinta e dois reais e doze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, c/c Art. 65, inciso I, "b", ambos da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017025749.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 001/2019/SSA

PROCESSO Nº 2018023649

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS – APAR.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o ATENDIMENTO A USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, FÍSICA E NEUROLÓGICA, EM CONSONÂNCIA COM O PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018023649, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 599.966,09 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e nove centavos), sendo alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

PRAZO: A vigência deste Termo de Convênio terá início em 02 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente Termo correrá à conta do Código Orçamentário, Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0204.2212.335043.0000, Ficha nº 20191748, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº 239, em 02/01/2019, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para cobrir as despesas do corrente exercício de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883, de 08 de junho de 1994, 9.648, de 27 de maio de 1998 e 9.854, de 27 de outubro de 1999 e pelos Decretos nº 4.888/2005, 8478/2012, 8479/2012, e art. 199 da CF e Lei 8080/1990.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017025306.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2018/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E ANGRA LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ANGRA DOS REIS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, prorrogar o prazo do Contrato nº 005/2018/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, de acordo com as normas previstas nas Portarias Ministeriais, para atendimento dos munícipes referenciados pela Rede Municipal de Saúde (RMS) de Angra dos Reis e através da Programação Pactuada Integrada (PPI), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis, através do MM Despesa: 135/2019/SSA.SUGER às fls. 1393, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 19/01/2019 e término em 18/01/2020.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 3.877.193,72 (três milhões e oitocentos e setenta e sete mil e cento e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0181.2226.339039.0000, Ficha nº 20191034, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 253, de 11/01/2019, no valor de R\$ 443.443,72 (quatrocentos e quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0181.2226.339039.2004, Ficha nº 20191035, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 254, de 11/01/2019, no valor de R\$ 3.239.890,32 (três milhões e duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017007828.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2019.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Obras, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018017456, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 017/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é a Contratação de empresa para execução Serviços de Engenharia para construção de gavetas e ossários para o cemitério do Belém- Angra dos Reis/RJ, de acordo com o projeto básico constante no processo, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 20.307.258/0001-42, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor de R\$ 473.551,90 (quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

Angra dos Reis – RJ, 24 de janeiro de 2019.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 006/2018 – ABS – SUCON, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019, PROCESSO Nº 2018020057, com fundamento no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, para contratação da FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS COPPETEC, inscrita no CNPJ sob o nº 72.060.999/0001-75, com o valor global de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), cujo objeto consiste na contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e apoio técnico em políticas públicas e gestão municipal, com vistas a elaborar a revisão do Plano Diretor e Leis Complementares, do Município de Angra dos Reis, situado no Estado do Rio de Janeiro, bem como, na elaboração de propostas de regulamentação de seus dispositivos, na organização dos canais de participação, capacitação e envolvimento da população e na sistematização das sugestões em minuta para um Projeto de Lei a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, com uma nova definição, Plano Diretor Estratégico do Município de Angra dos Reis – PDE-AR, pelo prazo de 10 (dez) meses, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FICHA: 20191730; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2001.04.122.0224.1134.339039.

Angra dos Reis, 28 de Janeiro de 2019.
PAULO HENRIQUE DA SILVA BULE
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica - Interino

ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O Município de Angra dos Reis vem, através de seu Pregoeiro, tornar público que a sessão do Pregão Presencial referenciado, previsto para o dia 05/02/2019 às 10:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

Angra dos Reis-RJ, 28 de janeiro de 2019.
ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Obras, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 20188018422,

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é a Contratação de Empresa para construção de via de ligação entre os bairros Nova Angra e Banqueta, Angra dos Reis-RJ, de acordo com o projeto básico constante no processo, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.077.888/0001-35, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor de R\$ 3.298.999,90 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Angra dos Reis – RJ, 23 de janeiro de 2019.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Obras, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 20188018422, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para a construção de muro em alvenaria de pedra (contenção do canal), Rua Beira Rio – Bairro do Frade– Angra dos Reis-RJ, de acordo com o projeto básico constante no processo, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 39.164.546/0001-13, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor de R\$ 733.454,45 (setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Angra dos Reis – RJ, 22 de janeiro de 2019.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Obras, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018012028, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é a Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Centro– Angra dos Reis-RJ, de acordo com o projeto básico constante no processo, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.643.851/0002-67, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor de R\$ 2.207.068,58 (dois milhões, duzentos e sete mil, sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Angra dos Reis – RJ, 24 de janeiro de 2019.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

ADIAMENTO “SINE DIE”

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2018/SAD.DELCA
PROCESSO Nº 2018012027

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Angra dos Reis vem, através deste, tornar público, que a licitação referenciada, prevista para o dia 21.01.2019 às 10:00, encontra-se adiada “SINE DIE”.

Angra dos Reis-RJ, 18 de Janeiro de 2019.
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADIAMENTO “SINE DIE”

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2018/SAD.DELCA
PROCESSO Nº 2018019870

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Angra dos Reis vem, através deste, tornar público, que a licitação referenciada, prevista para o dia 22.01.2019 às 10:00, encontra-se adiada “SINE DIE”.

Angra dos Reis-RJ, 18 de Janeiro de 2019.
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

PROCESSO Nº 2017023433

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração da Base Cartográfica Multifinalitária Municipal e estruturação de Sistemas de Informações Geográficas que atendam diferentes setores da Administração Municipal de Angra dos Reis.

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público, o agendamento para o dia 30/01/2019, às 10:00 h, na Superintendência de Gestão de Suprimentos, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis, RJ, o prosseguimento da sessão, com a abertura do envelope “B” Proposta de Preços.

Angra dos Reis, 28 de janeiro de 2019.
VANESSA CORRÊA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 105/2018/SSA.ASJUR, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019, PROCESSO Nº 2018020226, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, para locação do imóvel situado na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, Lojas 1, 2 e 3, Balneário, Angra dos Reis, destinado ao funcionamento do Tratamento Fora domicílio – TFD, pelo prazo de 12 (doze) meses, cujo LOCATÁRIO seja o Sr. JOSÉ MARIA AGUIAR, inscrito no CPF nº 107.251.997-68, com o valor global de R\$ 50.563,80 (cinquenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte FICHA ORÇAMENTÁRIA: 20191258; DOTAÇÃO: 27.2701.10.301.0204.2209.339036.2004.

Angra dos Reis, 25 de janeiro de 2019.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

No dia 16(dezesseis) do mês de Janeiro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de

01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, localizado na Rua Braz Máximo de Castro, nº 45, Mangueira, Barra Mansa/RJ, Cep: 27.333-280, inscrito no CNPJ nº 28.037.591/0001-90, Tel.: (24) 3346-8053 e e-mail: eletrodigitalsp@hotmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Maicon Antônio Fernandes, portadora da Carteira de Identidade nº 11652s140MTPSRJ e CPF nº 057.421.157-84, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	18	UNID	Pneu veículo automotivo, construção radial,	Firestone/	R\$275,00	R\$4.950,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva. O Edital do Pregão nº 081/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 16/01/2019 a 15/01/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Maicon Antônio Fernandes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018005613, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 081/2018, tipo menor preço, cujo o objeto é formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de pneus para Veículos Nissan e Kombi das Vigilâncias Epidemiológica e Ambiental, Vans da Manutenção e Almoarifado e Ambulâncias do SAMU, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, em favor da empresa BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 28.037.591/0001-90, vencedora do item 01, perfazendo o valor tota de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Angra dos Reis, 15 de janeiro de 2018.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 20180017955, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 100/2018, tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de mesas e cadeiras em pvc, conforme especificações no termo de Referência, em favor da empresa: SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA

SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº

23.036.879/0001-27, vencedora dos itens 1 (R\$ 60,00) e 2 (R\$ 24,90), perfazendo o valor total de R\$ 19.695,00 (Dezenove mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Valor Total do Pregão 100/2018 foi de R\$ 19.695,00
(Dezenove mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Angra dos Reis, 21 de Janeiro de 2019.
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018006855, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 015/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é a contratação de empresa para locação de software destinado a gestão de arrecadação de todos os tributos municipais, com serviços on-line ao contribuinte, incluindo emissão de notas fiscais de serviços eletrônicas (NFS-e) via internet e implantação total do sistema e serviços de assistência técnica, manutenção, suporte e treinamento, de acordo com o projeto básico constante no processo, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa TIPLAN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.642.554/0001-43, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, no valor global de R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais).

Angra dos Reis – RJ, 22 de Janeiro de 2019.
FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças - Interino

Justificativa da Ordem Cronológica de pagamentos nº 002/2019/SDUS

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para Empresa Impersul Construções Ltda - EPP, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
2453/18	15	R\$ 21.909,85	Execução de obras de reforma no HGJ - Hospital Geral da Japuíba - Japuíba, Angra dos Reis. Sem o pagamento, a obra será interrompida prejudicando assim o atendimento ao usuário do sistema público de saúde.
2452/18	14	R\$ 60.131,92	
920/1793/18	13	R\$ 21.199,34	
918/18	16	R\$ 82.776,68	
919/2453/18	17	R\$ 75.278,97	

Angra dos Reis, 24 de janeiro de 2019
Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras
Cláudio de Lima Sirio
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR PROCESSO SELETIVO 003/2018/PMAR

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Administrativo, conforme listagem abaixo, a comparecerem no período de 05 A 07/02/2019, no horário de 10 às 11 horas e 30 Min., à Superintendência de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Cônegos de Bittencourt, nº

108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais:

NÍVEL MEDIO		
BERÇARISTA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	2020	Anne Karollyne Corrêa Peçanha
2	1123	Juliana Rebouças De Carvalho Penteado
3	1149	Tatiane Meira De Almeida
4	1547	Laiz Da Cruz Batista
5	1998	Juliana Da Costa Alevato Custódio
6	50	Nilrania Quelli Dias De Souza Ferreira
7	1121	Ludmila Da Cruz Barros
8	1858	Joanderson Elis Andrade
9	2000	Sara Da Silva Martins Pontes
10	781	Luana Silva Dos Santos
11	795	Rennata Paula Maia De Sousa Serrado
12	1358	Thamara Maciel Lins De Souza
13	1536	Maksuene Cabral Lopes
14	488	Maira Cristina Oliveira De Abreu
15	54	Quezia De Oliveira Barbosa
16	1313	Wellington Oliveira Da Silva
17	1090	Tânia José Elesbão Dos Santos
18	842	Laila Pereira Gomes Coelho Lima
19	1693	Sheila Aparecida Da Mota Pereira
20	1653	Luciane De Oliveira Sousa Ferreira
21	1064	Camila Verissimo Da Silva Duarte
22	1646	Debora De Oliveira Jacinto De Almeida
23	2068	Rivania Lima Portugal
24	1884	Cecília Ribeiro Saraiva
25	1978	Thalita Marcia Chrispim Bahia
26	634	Juliana Lopes Fraga Da Costa Lino
27	1776	Elicarla Souza De Oliveira
28	1250	Maira Da Conceição Ayres
29	1187	Letícia De Abreu Moreira
30	1048	Alessandra De Carvalho Dias
31	1288	Lourenço De Carvalho Filho
32	1271	Andréa De Almeida Ramos Ferreira
33	1833	Alessandra Da Silva Dias De Souza
34	934	Vanessa Amaral Bispo
35	1635	Luana De Azevedo Ferreira Barcelos
36	1801	Alessandra Dos Prazer Santos
37	1545	Ladivane Francisca Da Silva Arruda
38	1548	Jaqueline Salles Da Silva Azevedo
39	234	Fabiana Sales Das Neves
40	997	Mariana Oliveira Da Silva
41	1130	Monique Roberta Da Cunha Batista
42	104	Fernanda Gabriel Garcia
43	1395	Eliane Aparecida De Oliveira Fogliati
44	1602	Michelle Dos Santos Siqueira Correa E Castro
45	1553	Arydiane Cristina Herculano Silva

46	1096	Sara Fernandes Dos Santos Ramos
47	1319	Fabricia Dos Santos Silva
48	1869	Elaine Da Conceição Carvalho
49	2036	Andreilaine Araújo Da Costa
50	1412	Annanda Leal Figueira De Almeida
51	954	Drielly Villanova Da Silva
52	1836	Laila Do Nascimento
53	2073	Maria José Barria Moura
54	2080	Sandra Oliveira Da Cruz
55	1841	Flávia Pereira Mattos
56	1453	Vânia Barbosa Da Silva Souza
57	1253	Geisa Dutra De São José De Souza
58	851	Luciana Carneiro Da Rosa Vieira
59	880	Veronica Da Rosa Dias De Araújo
60	1919	Lidiomar Francisca Reis
61	754	Carla Xavier Degli Esposti

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Comprovante Oficial da última votação ou Certidão de
- Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, gás.)
- Declaração de Imposto de Renda (completa) e recibo de entrega. Quando Isento, situação cadastral do CPF.
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos se for o caso;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Diploma ou Documento oficial da instituição de ensino que ateste a conclusão do curso e especialidade.
- Histórico Escolar;
- Nada consta do Esocial no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

Angra dos Reis, 28 de Janeiro de 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DA COSTA Secretário Municipal de
Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Em relação ao processo nº 2018020732 que trata de concessão de adiantamento, declaro estar em conformidade com o Fundamento Legal Lei nº 4.320/64; Portaria nº 448/STN/2002; Decreto nº 11.130/2018 e devidamente aprovado por seu ordenador de despesa, dando por quitação plena a prestação de contas da servidora Fabiana Pereira Chaves de Souza, matrícula 25358.

Esta declaração entra em vigor a partir de 28 de janeiro de 2019.
Flávio Henrique de Sá
Secretário de Finanças Interino

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Em relação ao processo nº 2018020733 que trata de concessão de adiantamento, declaro estar em conformidade com o Fundamento Legal Lei nº 4.320/64; Portaria nº 448/STN/2002; Decreto nº 11.130/2018 e devidamente aprovado por seu ordenador de despesa, dando por quitação plena a prestação de contas da servidora Fabiana Pereira Chaves de Souza, matrícula 25358.

Esta declaração entra em vigor a partir de 28 de janeiro de 2019.
Flávio Henrique de Sá
Secretário de Finanças Interino

C. A. E – COMITÊ DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL
ATA DA 259ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 28/01/2019

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000620/2018	FRANCINALDO DA SILVA SOUZA
PMAR/000615/2018	ADILSON SCHIVARDI DA PAIXÃO
PMAR/000614/2018	WAGNER VALENTE DE MESQUITA
PMAR/000613/2018	DIOGO RUIS CORREIA
PMAR/005111/2018	WALTER J. SPANGHERO
PMAR/000610/2018	CELIO DOS SANTOS AMORIM
PMAR/000608/2018	GISLAINE MARINS CAVALCANTI
PMAR/000607/2018	ADEMILSON TAVARES BARRA
PMAR/000580/2018	PAULO ROGERIO RODRIGUES M.
PMAR/005114/2018	HIAGO MANOEL CAVALCANTI B.
PMAR/005101/2018	JÚLIO CESAR AZEVEDO DOS REIS

Processos Deferidos

PMAR/000622/2018	JURANDIR ROSA
PMAR/000621/2018	JURANDIR ROSA
PMAR/000617/2018	MOACIR RICARDO DOS SANTOS
PMAR/000612/2018	VALERIA PIMENTA DA S. PINELLA

C. A. E – COMITÊ DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL
ATA DA 258ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 24/01/2019

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000650/2018	MARIA LOANA SANTOS DA SILVA
PMAR/000647/2018	JAQUELINE B. DOS SANTOS
PMAR/000646/2018	JOSÉ MARTINS DA SILVA
PMAR/000644/2018	ROGÉRIO SANTOS MONTEIRO
PMAR/000643/2018	EGUINALDO LOPES DE SOUZA
PMAR/000641/2018	ROBSON PARADA DA SILVA
PMAR/000639/2018	RODNEI MARQUES DE OLIVEIRA
PMAR/000632/2018	ALINE FREITAS MERCHED
PMAR/000631/2018	THIAGO MENEZES RISSO
PMAR/000626/2018	LUCELIA DE ANDRADE
PMAR/000624/2018	ADMILSON MOREIRA DA CONCEIÇÃO
PMAR/000623/2018	OLIVIA M. SILVESTRE FIGUEIREDO

Processos Deferidos

PMAR/000640/2018	FERNANDA AGUIAR BRAGA
PMAR/000637/2018	IVANALDO ELIAS DA SILVA
PMAR/000635/2018	JORGE GOMES DA ROSA

Angra em busca de turistas na capital

O município participou do projeto “Cidades Maravilhosas”, no Pão de Açúcar

Angra dos Reis, ao lado de Nova Friburgo, participou no sábado (26), no Pão de Açúcar, da segunda edição do projeto “Cidades Maravilhosas”. A ação da Secretaria de Estado de Turismo tem como objetivo apresentar o interior do estado do Rio de Janeiro aos turistas nacionais e internacionais que visitam a capital.

Durante o dia, uma equipe da Secretaria do Estado, ao lado de funcionários da TurisAngra, distribuiu material promocional da cidade e o Guia Rio +3. Também tirou dúvidas dos visitantes a respeito de Angra dos Reis.

- Posso assegurar que são dois destinos maravilhosos e cada vez mais qualificados na prestação dos serviços turísticos. Um mergulho nas ilhas de Angra é tão restaurador e agradável quanto nas cachoeiras de Nova Friburgo – destacou o secretário de estado de Turismo, ressaltando que a oportunidade de estar frente a frente com o público-alvo, os turistas, é um dos pontos mais promissores do projeto.

Para o presidente da TurisAngra o projeto

“Cidades Maravilhosas” é uma importante oportunidade de divulgar o nome do município. - Quem não é visto não é lembrado, então Angra tem que estar presente sim. Temos feito um trabalho forte na divulgação, de estar presente em todas as feiras, em todas as oportunidades que a gente possa levar o nome de Angra e apresentar Angra como destino turístico – afirmou.

